

CADERNOS SBPC



SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA

Diretoria 2003/2005

Presidente Ennio Candotti

Vice-Presidentes Carlos Vogt e Dora Fix Ventura

Secretário-Geral Regina Pekelmann Markus

Secretários Ana Maria Fernandes, Maria Célia Pires Costa e Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno

1º Tesoureiro Aldo Malavasi

2º Tesoureiro Keti Tenenblat

Presidentes de Honra

Aziz Nacib Ab'Saber
Carolina M. Bori
Crodowaldo Pavan

Ennio Candotti
José Goldemberg
José Leite Lopes

Oscar Sala
Ricardo Ferreira
Sérgio Henrique Ferreira
Warwick Estevam Kerr

Conselho | Membros efetivos

Aziz Nacib Ab'Saber
Carolina M. Bori
Crodowaldo Pavan

Ennio Candotti
Glaci Zancan
José Goldemberg

Oscar Sala
Sérgio Henrique Ferreira
Warwick Estevam Kerr

Área A

Antonio Rafael da Silva (MA) (01/05)
Vera Maria Fonseca de Almeida e Val (AM) (01/05)
Lúcio Flávio de Faria Pinto (PA) (03/07)

Área B

Jailson Bittencourt de Andrade (BA) (01/05)
Sérgio Machado Rezende (PE) (01/05)
Gizélia Vieira dos Santos (BA) (03/07)
Lúcio Flávio de Sousa Moreira (RN) (03/07)

Área C

Ana Maria Bonetti (MG) (01/05)
Magda Maria B. de Almeida Neves (MG) (01/05)
Paulo Sérgio Lacerda Beirão (MG) (01/05)
João Cláudio Todorov (DF) (03/07)
Maria Stela Grossi Porto (DF) (03/07)

Área D

Marco Antonio Raupp (RJ) (01/05)
Reinaldo Guimarães (RJ) (01/05)
Alzira Alves de Abreu (RJ) (03/07)
Ildeu de Castro Moreira (RJ) (03/07)

Área F

Helga Winge (RS) (01/05)
José Vicente Tavares dos Santos (RS) (01/05)
Miguel Pedro Guerra (SC) (01/05)
Dante Augusto Couto Barone (RS) (03/07)

Área E

Amélia Império Hamburger (SP) (01/05)
Myriam Krasilchick (SP) (01/05)
Walter Colli (SP) (01/05)
Maria Clotilde Rossetti Ferreira (SP) (03/07)
Marilena de Souza Chauí (SP) (03/07)

Secretários Regionais e Seccionais | Mandato 2004/2006

Área A

Rosany Piccolotto Carvalho (AM)
Antonio José Silva Oliveira (MA)
Silene Maria Araújo de Lima (PA)

Área B

Caio Mário Castro de Castilho (BA)
Armênio Aguiar dos Santos (CE)
Telmo Silva de Araújo (PB)
Ivan Vieira de Melo (PE)
Joaquim Campelo Filho (PI)
Nelson Marques (RN)

Área C

Cesar Martins de Sá (DF)
Reginaldo Nassar Ferreira (GO)
Miramy Macedo (MT)
Robson Mendes Matos (MG)

Área D

José Geraldo Mill (ES)
Maria Lucia Maciel (RJ)

Área F

Marcos Cesar Danhoni Neves (PR)
Izaura Hiroko Kuwabara (Seccional de Curitiba)
Rita Maria Sílvia Carnevale (RS)
Mário Steindel (SC)

Área E

Soraya Soubhi Smaili (SP)

REGISTRO DOS DEBATES
DA 56ª REUNIÃO ANUAL

CADERNOS SBPC



Diversidade e
Identidade Cultural

2 0 0 4

Diversidade e Identidade Cultural

Cobertura jornalística feita a partir de conferências e mesas-redondas apresentadas na 56ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)

Coordenação editorial

Alicia Ivanissevich

Reportagem

Fred Furtado

Roberto Barros de Carvalho

Thaís Fernandes

Wanda Jorge

Projeto gráfico e diagramação

Ana Videira

Fotolito e Gráfica

Artis Artes Gráficas

Nossos agradecimentos a Bernardo Esteves, Pedro Gomes Ribeiro, Theresa Cristina Coelho e Tiago Carvalho.

Um primeiro registro para reflexão	7
Cultura: problema ou solução?	9
Desenvolvimento social pressupõe diversidade cultural	15
Mosaico cultural	22
Direito à diferença	29
Uma nação em preto e branco	40
Terra de quilombo	55
Mudança de prisma	63
Mil anos de uma cultura ignorada	68
O sonhado etnodesenvolvimento	75

Um primeiro registro para reflexão

Este ano, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) decidiu registrar em cadernos temáticos os principais debates ocorridos durante sua 56ª Reunião Anual, de 18 a 23 de julho de 2004, na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), em Cuiabá (MT). Uma equipe de quatro repórteres foi destacada para reunir, nesta publicação, boa parte das conferências e mesas-redondas realizadas na UFMT. Aqui estão incluídas também as questões levantadas pelo público – professores, estudantes e pesquisadores – que participou dos eventos.

É importante ressaltar que, numa seleção, seja ela qual for, sempre cometem-se injustiças, seja por deixar de lado palestras ou simpósios igualmente importantes que por certos limites ou imprevistos não puderam ser assistidos, seja por incorrer no risco de interpretar erroneamente as falas dos expositores. Por isso, queremos deixar claro que esta é uma versão preliminar – não revista pelos conferencistas e debatedores – e não pretende ser nada além de munição para a reflexão de temas atuais que afetam direta ou indiretamente toda a sociedade.

Coordenação editorial

Cultura: problema ou solução?

Os debates propostos durante a 56ª Reunião Anual sobre questões polêmicas, como diversidade cultural, identidade racial e direitos humanos, iniciaram com a provocação do antropólogo Gustavo Lins Ribeiro, da Universidade de Brasília (UnB), que lançou durante sua conferência 'Cultura, desenvolvimento e globalização' uma tese curiosa: tanto para a ideologia desenvolvimentista, impulsionada após a Segunda Guerra Mundial, quanto para o processo de globalização, que só decolou com o colapso da União Soviética e o fim da guerra fria, a idéia de cultura pode ser um problema ou uma solução.

Segundo ele, a noção de cultura, no sentido antropológico do termo, já nasceu como objeto de disputas. Em seus primórdios, vinculava-se à luta anti-racista, sob a alegação de que as culturas de todos os grupos humanos se equivalem, já que garantem a sobrevivência e a reprodução da espécie, e dão sentido ao mundo. Mas no século 20, a noção antropológica de cultura popularizou-se de tal modo, que se tornou objeto de disputa de diferentes grupos, dentro e fora do ambiente acadêmico. No primeiro, deixou de ser 'propriedade' exclusiva de antropólogos e atraiu o interesse de historiadores, sociólogos, cientistas políticos, literatos, psicanalistas, educadores... "Manipulada por tanta gente, a cultura acabou por se transformar em arma para diferentes atores envolvidos em lutas políticas identitárias", completa Ribeiro.

Ao expor seu ponto de vista, ele examinou três aspectos da complexa relação entre cultura, desenvolvimento e globalização.

Cultura do desenvolvimento e da globalização

A noção de desenvolvimento ganha força após a Segunda Guerra, quando se estabelecem novos projetos para a humanidade em escala global. Surgem então várias instituições internacionais, como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, criados em 1944 pela Conferência de Bretton Woods, e a Organização das Nações Unidas, fundada em 1945. Tais agências multilaterais destinavam-se a administrar o sistema mundial e são responsáveis, a partir daquele período, pela difusão da idéia de

Manipulada por tanta gente, a cultura acabou por se transformar em arma para diferentes atores envolvidos em lutas políticas identitárias

Gustavo Lins Ribeiro
Departamento de Antropologia,
Universidade de Brasília

desenvolvimento, cujas variações mais notáveis ocorreram nas últimas décadas: as noções de desenvolvimento sustentável e de desenvolvimento humano. Ambas guardam a idéia de que crescimento é central para o avanço e o bem-estar da humanidade. “Mas esse crescimento deve ser regulado e ter preocupações distributivistas e socioambientais”, lembrou Ribeiro.

Para o antropólogo, essa idéia é constante ao longo do tempo, e a cultura do desenvolvimento baseia-se na crença de que crescimento econômico, transformação e progresso tecnológico são a saída para melhores tempos e para a construção de uma sociedade mais justa. Um componente fundamental dessa cultura é a transformação da natureza em ‘recurso’. “Uma natureza que exista apenas para ser contemplada, para usufruto coletivo ou individual desinteressado em acumulação não interessa ao capitalismo”, afirmou. A expansão do capitalismo, lembrou Ribeiro, se fez às expensas de noções coletivas de propriedade e por meio de uma crescente transformação da natureza em coisa. “Não é por outra razão que as culturas indígenas sofrem pressões cada vez maiores.”

Ribeiro considera que a cultura tecnocientífica contemporânea, motor da expansão econômica, impulsiona cada vez mais a mercantilização de lugares recônditos do mundo natural, por meio da biotecnologia, por exemplo, que transforma a informação genética em mercadoria, ou da comercialização do virtual, como se vê no lotea-

mento do ciberespaço, viabilizado pelas novas tecnologias de comunicação e reprodução de imagens. No capitalismo eletrônico-informático – que inclui não só a indústria de comunicação e informação, mas também a biotecnologia –, não existem lugares inalcançáveis pelo mercado.

A cultura do desenvolvimento, concluiu o antropólogo, anima milhões de pessoas em todo o mundo, várias delas dedicadas a aprimorá-la no meio acadêmico, nas agências multilaterais e em organizações da sociedade civil. Se os agentes sociais não compartilharem seus princípios teleológicos (que relacionam um fato com sua causa final) básicos, o desenvolvimento é tolhido, e as diferentes concepções passam a servir-lhe de obstáculos. O mesmo fenômeno, admite, ocorre com a globalização. “Quem nunca ouviu afirmações de que esse processo é inevitável e que tentar resistir significa perda de tempo ou, o que é pior, perda do trem da história?”, pergunta. “Não é mero acaso que se fale tanto de império hoje, sobretudo do norte-americano, e o termo imperialismo tenha retomado boa parte de sua força.”

Cultura como obstáculo ao desenvolvimento e à globalização

Para o antropólogo, o desenvolvimento inevitavelmente põe em confronto partes com poderes diferenciados, em cenários de expansão econômica nos quais uma delas não se interessa por crescimento e acumulação. A parte mais poderosa sempre busca a cooperação da outra pela força, cooptação ou tentando convencê-la de que sua visão de mundo é que vai garantir bem-estar e riqueza para todos. A propósito, Ribeiro contou uma anedota argentina, que condensa perfeitamente essas tensões (ver ‘O camponês e o homem de terno’).

Os obstáculos ao desenvolvimento são vistos como problemas a serem removidos. A pré-história dessa idéia está, segundo o antropólogo, no *Fausto*, de Goethe (1749-1832). Nessa peça literária, o escritor alemão mostra a fé absoluta nos poderes humanos da transformação da natureza e da acumulação de energia como pilares do destino da humanidade. Na narrativa, um casal de velhos resiste à realocação de sua casa por uma empresa de engenharia que está realizando uma grande obra e se torna a primeira vítima dos milhares de reassentamentos forçados impostos pelo desenvolvimento. “Veja-se o que está acontecendo hoje na China com a construção da maior represa do mundo, a de Três Gargantas”, lembrou Ribeiro. “Ali, milhões de pessoas são realocadas compulsoriamente, e os mais velhos são os que mais sofrem.” Ele lembrou ainda que o livre e desregulado contato entre populações nativas ainda é

marcado por escaramuças que podem resultar em massacres de índios, como o de Haximu, entre os ianomâmis, na década de 1990, ou de brancos, como entre os cintas-largas, em 2004.

O antropólogo da UnB criticou duramente a ideologia do planejamento. A seu ver, ela é central no desenvolvimento e se expressa pelo fato de toda iniciativa desenvolvimentista se consolidar por meio de projetos.

Para concluir a análise do segundo ponto abordado, ele lembrou que o que tem sido chamado de globalização envolve a disseminação de concepções ‘ocidentais’ do mundo, em especial anglo-saxônicas. Não existe, segundo ele, uma acachapante homogeneização cultural do mundo, e os processos de indigenização cultural são complexos e produzem realidades diferenciadas. “A globalização também produz heterogeneidade”, afirmou, admitindo que é preciso reconhecer, nestes tempos de imperialismo norte-americano, a existência de uma área do mundo que resiste à globalização cultural: o Islã. O embate com os muçulmanos revela não um choque de civilizações, mas a pretensão imperial de produzir uma unanimidade em escala global, impossível de ser criada.

O camponês e o homem de terno

Um camponês encontrava-se no topo de uma colina apreciando um lindo pôr-do-sol em um vale espetacular. Um homem vestido de terno chega e pergunta: “De quem é aquela rocinha de milho lá embaixo perto daquela casinha?” – “É minha”, responde o camponês. – “Você sabe”, prossegue o desconhecido de terno, “que se você estivesse lá embaixo neste momento limpando uma área igual à que você tem, na colheita você teria o dobro de milho? Aí você venderia a parte que você não usa e compraria ferramentas novas e melhores para plantar uma área quatro vezes maior. No próximo ano, você vai ter uma colheita quatro

vezes maior, uma parte dela fica para você, as outras três partes você vende e bota esse dinheirinho no banco. Pega um empréstimo pequeno, contrata teu vizinho e planta uma área duas vezes maior. Vai sobrar mais dinheiro para você na próxima colheita. Então, você pega um empréstimo maior no banco, aluga um trator e faz uma roça 40 vezes maior do que esta que você tem hoje.” O homem de terno continua descrevendo um típico processo de acumulação no campo e conclui: - “Assim, daqui a 20 anos você vai ser um homem rico e vai poder aproveitar a vida!” Ao que o camponês responde: - “Mas, o que é que estou fazendo agora?” •

Cultura como condição do desenvolvimento e da globalização

Ribeiro traçou um paralelo entre os temas mais candentes das décadas de 1980 e 1990. Se, na primeira, a preocupação com o meio ambiente desembocou na noção de desenvolvimento ambientalmente sustentável, na década de 1990 o tema da cultura alcançou grande visibilidade, suscitando a elaboração da idéia de desenvolvimento culturalmente sustentável.

A noção de desenvolvimento ambientalmente sustentável foi impulsionada por um dos mais fortes e organizados movimentos sociais transnacionais do século 20, o ambientalismo. Já os anos 90 foram a década em que ‘guerras culturais’ surgiram nos Estados Unidos, impelidas por um multiculturalismo que se popularizou e se expandiu como ideologia política para além do mundo anglo-saxão. Com o fim da União Soviética e o rearranjo (marcado por lutas étnicas) de suas várias ex-repúblicas, com o aumento dos fluxos migratórios na Europa e nos Estados Unidos e com a crescente discriminação dos mulçumanos, o problema da diferença cultural se tornou uma questão política premente. “Em um mundo repleto de estados nacionais com suas políticas culturais homogeneizantes e em uma era de globalização pretensamente uniformizante, como transformar a diversidade cultural em um valor?”, pergunta o antropólogo.

Segundo ele, estamos no meio desse processo, e os indicadores são visíveis no Brasil e fora dele. A Unesco criou a *World Commission on Culture and Development* (Comissão mundial sobre cultura e desenvolvimento), responsável pela edição de vários relatórios, como *Our Creative Diversity* (Nossa diversidade criativa), de 1995, e outros dois sobre cultura no mundo, de 1998 e 2000. Em 1998, organizou em Estocolmo a conferência *Políticas Públicas Culturais para o Desenvolvimento*. O Banco Mundial também tocou no assunto, por meio de pronunciamentos do seu presidente ou de documentos como *Culture and Sustainable Development: A Framework for Action* (Cultura e desenvolvimento sustentável: bases para a ação), de 1999. Mais encontros de elites globalizadas foram promovidos, como o Fórum

Em um mundo repleto de estados nacionais com suas políticas culturais homogeneizantes e em uma era de globalização pretensamente uniformizante, como transformar a diversidade cultural em um valor?

Gustavo Lins Ribeiro
Departamento de Antropologia,
Universidade de Brasília

Cultural Mundial Brasil 2004, realizado em São Paulo, e outro de mesmo teor, porém maior, ocorrido em Barcelona também este ano.

Há muitos paralelos entre os dilemas presentes no debate sobre desenvolvimento ambientalmente sustentável e culturalmente sustentável. “Há conexões ideológicas e sociais entre essas redes transnacionais de reformistas do desenvolvimento”, afirma Ribeiro, ressaltando que, apesar da sintonia com problemas políticos contemporâneos, os defensores da diversidade cultural não comandam um movimento social tão poderoso quanto o ambientalismo.

**A tarefa principal
passa a ser transformar
cultura em recurso,
quantificá-la e criar
indicadores. Assim
como foi necessária
uma economia
ecológica, agora
precisamos de uma
economia cultural**

Gustavo Lins Ribeiro
Departamento de Antropologia,
Universidade de Brasília

Ele chama a atenção para a similaridade entre os termos ‘biodiversidade’ e ‘diversidade cultural’, que compartilham um dilema comum: como preservar meio ambiente e cultura se o motor do desenvolvimento é a transformação? “Para convencer administradores de governos nacionais e empreendedores desenvolvimentistas, será preciso demonstrar que preservação cultural ou ambiental pode trazer benefícios econômicos”, ensina o antropólogo. Para ele, o apelo centrado na importância do bem-estar coletivo para as futuras gerações dificilmente convencerá muitos operadores capitalistas. Diante dessa dificuldade, a tarefa principal passa a ser transformar cultura em recurso, quantificá-la e criar indicadores. “Assim como foi necessária uma economia ecológica, agora precisamos de uma economia cultural.”

Desenvolvimento social pressupõe diversidade cultural

Assistimos desamparados às transformações do mundo globalizado, com a perda de referências familiares e questionando suas premissas de riscos e oportunidades. Qual a capacidade de inserção nesse mundo globalizado, frente à desigualdade dos países? A resposta do economista e sociólogo Carlos Lopes, intelectual de Guiné-Bissau e atual consultor da Unesco em Brasília, é que se observa hoje uma acentuação da heterogeneidade, grande mobilidade do capital, mas restrição da mesma mobilidade para a mão-de-obra.

Em sua palestra 'Desenvolvimento como diversidade e tolerância', Lopes lembrou que, ao mesmo tempo, as qualidades dos países são assimétricas e se privilegiam de políticas macroeconômicas. Para ele, tal situação não se limita a questões econômicas e financeiras, e provoca alterações culturais sérias, pois uma das suas conseqüências é o aumento da migração. "Isso cria o fenômeno do multiculturalismo, em que não existem mais identidades puras; há uma dimensão singular a todas as manifestações de caráter identitário", destacou Lopes, citando Gustavo Lins Ribeiro, em sua obra *Pós-imperialismo*.

Ao mesmo tempo em que esse leque social se abre para a diversidade, acarreta, de uma forma contraditória, uma política de intolerância, e o desenvolvimento humano passa

a necessitar, cada vez mais, da defesa de todos e de cada indivíduo. “A adoção de políticas que respeitem a multiidentidade e a multiculturalidade é a única abordagem sustentável de desenvolvimento”, considerou o representante da ONU no Brasil.

Globalização

O sociólogo africano observou que os seres humanos inteligentes acham que vivem uma época singular – o que, em parte, é verdadeiro –, mas os dilemas do humanismo são repetitivos. “É necessário um alargamento da democracia para além dos eleitos gregos, tema que ainda não se esgotou”, salientou. “O que nos faz ter a sensação de vivermos um momento paradigmático é o fato de o poder enorme de destruição já não ser privilégio dos mais fortes, e o terrorismo contemporâneo é uma prova disso”.

“A adoção de políticas que respeitem a multiidentidade e a multiculturalidade é a única abordagem sustentável de desenvolvimento”

Carlos Lopes
Representante da ONU
no Brasil

Na visão de Lopes, em vez da inspiração dos ideais do Iluminismo de uma sociedade mais integrada, ou das premissas do socialismo, da social-democracia, para uma situação mais igualitária, o que se tem hoje é a civilização do medo, decorrente de uma concentração de riqueza sem precedentes históricos. Ele assinalou que o processo civilizatório não mais consegue deter as ações dos que nada têm a perder – problema que a globalização agravou ainda mais, pois vivemos hoje uma crise de valores.

Existe uma discussão ética de busca de Deus, do homem e da natureza, e se procura uma moral fora do homem histórico. A mudança moral leva a buscar causas e fatores. O recuo histórico é o primeiro passo para entender se existe progresso moral da sociedade. “Mas qual seria o desafio moral, se existe hoje uma crise de segurança relacionada à crise de solidariedade?”, indagou Lopes.

Segundo ele, tem-se perdido o limite ao individualismo nos últimos anos. Existe uma expectativa enorme com base nos princípios do direito, de soberania, de mercado. Esse modelo serviu de árbitro para tais mudanças. Fator paradigmático são as notícias da guerra do Iraque, um debate ético de teor moralista, um relativismo da moral, onde ‘cada um tem a sua moral’.

Citando Ha-Joon Chang, em recente livro editado pela Unesp, *Chutando a escada – A estratégia de desenvolvimento em perspectiva histórica*, o representante da ONU lembrou que os países em desenvolvimento foram pressionados nas últimas décadas pelo *establishment* econômico mundial a adotar ‘boas políticas’. Tais recomendações estreitaram as margens de manobras dos países no que se refere a políticas públicas que precisariam adotar. “O que é uma boa governança: boa burocracia, estado de direito, regras eficazes de mercado?”, questionou Lopes. “Os países ricos não enriqueceram com tais instituições ou políticas, as adotaram à medida que foram se desenvolvendo”, ressaltou. “Tem-se a impressão de que as mesmas sociedades vivem os mesmos princípios éticos, mas o que de fato ocorre é que se está escondendo a receita do sucesso, através da utilização de uma força reguladora internacional”, afirmou.

Sociedade do conhecimento ou da ignorância?

Para Lopes, aprendizagem é acesso ao conhecimento. A tônica que ele identifica hoje é a do *ter* e *fazer*, e não mais do *ser*, como foi durante muito tempo. “O conhecimento hoje se transforma com o mercado e vira propriedade intelectual. A circulação do conhecimento é controlada por regras sólidas de estruturação do acesso.” A seu ver, houve um deslocamento do alto valor agregado do colarinho azul para o branco, em uma metáfora para a economia do conhecimento que deve ser, contudo, cautelosa.

“Os inovadores do virtual são hoje o equivalente ao cambista no mercantilismo, ou o industrial no fordismo”, disparou o sociólogo. Ele observou ainda que o conhecimento implica a capacidade de organizar a informação disponível para resolver um problema: não se desgasta com o tempo e, sim, aumenta seu valor. Isso, em sua opinião, exige uma mudança da teoria do valor. “A gestão do conhecimento leva a que seu baixo acesso seja subvalorizado; antes, falava-se apenas em valores produtivos. Hoje, a tríade terra+capital+trabalho foi alterada.”

“O conhecimento hoje se transforma com o mercado e vira propriedade intelectual. A circulação do conhecimento é controlada por regras sólidas de estruturação do acesso”

Carlos Lopes
Representante da ONU
no Brasil

Intangibilidade do conhecimento

O conhecimento muda radicalmente a concepção de desenvolvimento, segundo Lopes: “Se desenvolvimento humano tem a ver com expansão de oportunidades e, conseqüentemente, de liberdade, então a forma como se organiza o acesso, a divulgação e a partilha do conhecimento é crucial.” Ele salientou que a maioria das pessoas não acompanha a evolução dos avanços científicos nem tem idéia do que eles significam para sua existência. “Temas como nanotecnologia, biotecnologia ou inteligência artificial terão progressos incríveis nas próximas décadas, exigirão novas

interpretações éticas e morais, e o fosso entre os que detêm o saber e a maioria marginalizada – que continuará lutando pela sobrevivência enquanto outros lidarão com cirurgias retrativas do cérebro ou dos olhos – será ainda mais profundo”, previu.

“A concentração do conhecimento e da informação permite a grandes conglomerados decidir sobre o que divulgar, para quem e a que custo. A ignorância moral só pode ser corrigida por princípios éticos comuns”

Carlos Lopes
Representante da ONU
no Brasil

Na opinião do representante da ONU, a dimensão polarizante do conhecimento, mais do que qualquer outra dimensão, demonstra que quanto mais se sabe mais se pode ignorar o outro. Ele considera que uma boa mostra dessa máxima é a forma como a mídia está regulada. “Uma cultura de mercado, que permite mecanismos como o de *merchandising*, por exemplo, substitui uma cultura de notícias, o que é incompatível com a ética jornalística como princípio estruturador. O negócio do jornalismo e a ética do repórter passam a estar vinculados entre si pela publicidade”, criticou. “Instrumentos de medição de audiência, como o Ibope, hoje são mais importantes que o conteúdo dos programas. A concentração do conhecimento e da

informação permite a grandes conglomerados decidir sobre o que divulgar, para quem e a que custo. A ignorância moral só pode ser corrigida por princípios éticos comuns.”

Comunidade internacional

Lopes observa hoje uma antropomorfização da comunidade internacional: sobre ela se projeta identidade, se impinge um consenso ou conjunto de opiniões que, na verdade, retratam apenas o grupo majoritário de países ou, até, de um único país.

A idéia de comunidade definida pelo pensador alemão Max Weber (1864-1920) caracteriza-se por laços de afetividade, que tendem a criar regras de racionalidade utilitárias, transformando-se em sociedade. “Mas existiria uma entidade internacional coesa?”, pergunta-se Lopes. As comunidades são formadas espontaneamente, com os princípios de preservação da vida e do bem-estar. Diferentemente da anarquia, a sociedade se forma com essa previsibilidade. Mas, em sua opinião, essa segurança projetada está hoje sob ameaça.

As Nações Unidas desenvolvem estudos para tentar mapear essa instabilidade, criar parâmetros de convívio para o futuro e, assim, salvaguardar o convívio internacional. Entre os objetivos para o milênio está uma proposta moral, para se pensar em que bases se legitimarão as novas hegemonias.

Papel das elites

Se a uma ordem política internacional se sobrepor a ordem econômica predominante, quais são os custos da estabilidade? Para Lopes, a contenda entre as potências hoje se evidencia, e a questão do Iraque é apenas uma desculpa.

“É preciso revisar o próprio conceito de globalização, alargar esses conceitos incidindo neles questões do conhecimento, da segurança, de normas internacionais de comportamento”, defendeu o intelectual, lembrando que a segmentação do acesso ao conhecimento restringe o acesso à participação nos centros de decisão.

O representante da ONU acredita que o conceito de estabilidade hegemônica fincada na economia deve expandir-se para uma percepção que tenha o conhecimento como centro: “O mundo vive um maremoto diante dessas formas de hegemonia. A internet potencializa as novas redes normativas e cria uma nova arquitetura mundial e uma nova ética.”

Segundo Lopes, as lideranças nacionais nos processos de transformação neste momento jogam na defesa. “Vivemos em uma sociedade do espetáculo, que nos leva a questionar o que é, efetivamente, um valor democrático. A sociedade civil é ativa e

“Vivemos em uma sociedade do espetáculo, que nos leva a questionar o que é, efetivamente, um valor democrático. A sociedade civil é ativa e as noções de público e privado se confundem; a diferença ficou mais tênue”

Carlos Lopes
Representante da ONU
no Brasil

as noções de público e privado se confundem; a diferença ficou mais tênue. Com o controle do conhecimento e de redes normativas, as elites poderão definir os novos valores morais, que legitimarão essas escolhas. Precisamos estar conscientes disso.”

Quadro ético

O estudo dos limites entre o certo e errado é uma passatempo filosófico interessante, a que grandes pensadores como Aristóteles, Weber e Marx se dedicaram. “A essência do pensamento referencial de Aristóteles em relação à ética é a capacidade de buscar incessantemente o bem comum na base da virtude e da excelência. E, no deliberar, exerce escolhas éticas”, lembrou o sociólogo.

Ele disse que a ética teoriza o caráter moral do homem na sociedade e, por essa razão, é necessário atualizar constantemente nossas noções sobre a moral. “Como todos os atos morais pressupõem a necessidade de escolha, temos que entender por que o mundo de hoje assiste a determinadas escolhas”, observou. “E, dessa forma, conseguiremos entender a lógica da segmentação do conhecimento, a reorientação da estabilidade hegemônica através de novas redes de influência que requerem, por natureza, uma moral igualmente segmentada e assimétrica.”

Na visão de Lopes, a existência de uma ética própria serve para aumentar o sentido de comunidade e de auto-estima, fatores entre os mais valorizados na capacitação de indivíduos, instituições e sociedades. Mas existem variações no discurso ético das sociedades, e a globalização as tem exacerbado: algumas sociedades ocidentais rumam a uma individualização tamanha que acabam por gerar uma auto-ética específica de cada um; em contrapartida, outras regiões do mundo tendem à defesa da tradição, como barreira contra essa possibilidade.

Diversidade cultural

Uma das questões mais urgentes para a estabilidade internacional está centrada no reconhecimento da igualdade dos diferentes grupos étnicos, religiosos e lingüísticos que habitam o planeta hoje. São mais de 5 mil grupos étnicos diferentes espalhados em cerca de 200 países; dois em cada três países convivem com pelo menos um grupo étnico ou religioso minoritário, representando 10% ou mais de sua população. No cenário contemporâneo, perto de 900 milhões de pessoas – que equivalem a um sétimo da população mundial – enfrentam algum tipo de discriminação por essas contingências.

Segundo estudo do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) de 2004, as últimas décadas do século 20 registraram um dos maiores surtos migratórios da história mundial. O número de imigrantes da Ásia, África e das Américas na União Europeia deu um salto de 75% entre 1980 e 2000; nos Estados Unidos, no mesmo período, o número de residentes estrangeiros aumentou ainda mais, em 145%.

Para Lopes, o que diferencia o processo atual de outros fluxos migratórios dos séculos anteriores é o papel transformador da tecnologia de comunicação, que permite que suas identidades culturais e múltiplos interesses coexistam em países estrangeiros à sua cultura. “Os países que acolhem essas populações precisam se adaptar à diversidade e introduzir novas políticas de reconhecimento cultural, em vez de apostarem na assimilação.”

O representante da ONU afirmou que bens culturais são diferentes de outros produtos comercializados, pois transportam idéias, símbolos e estilos de vida, e não podem ser entregues à força do mercado: “O mundo deve se preparar para viver com o multiculturalismo.”

Segundo Lopes, a realidade dos negros e pardos no Brasil é um tema importante de discussão. Ele admite que sejam necessárias políticas assimétricas quando existem desvantagens coletivas. “Muitas experiências de ação afirmativa trouxeram ensinamentos importantes para que essas reparações de injustiças históricas não se transformem em caldeirões de tensão social e isolamento. Mas qualquer política de afirmação deve salvaguardar o conceito multiidentitário dos indivíduos”, concluiu.

“O que diferencia o processo atual de outros fluxos migratórios dos séculos anteriores é o papel transformador da tecnologia de comunicação, que permite que suas identidades culturais e múltiplos interesses coexistam em países estrangeiros à sua cultura”

Carlos Lopes
Representante da ONU
no Brasil

CIÊNCIAS SOCIAIS

Especialistas discutem papel da sociedade e do Estado frente à diversidade de línguas, crenças e costumes

Mosaico cultural

Por sua formação histórica e composição social atual, em que estão presentes elementos da cultura indígena, da africana e de um amplo leque de diferentes migrações, o Brasil tem boas razões para refletir sobre o tema diversidade cultural no interior das diferentes camadas que compõem sua sociedade. Políticas de Estado misturam-se a movimentos sociais e pesquisa acadêmica na tentativa de produzir, a partir de elementos de natureza tão diversa, um mosaico mais justo e equilibrado de sua população. O simpósio 'Diversidade sociocultural – a sociedade e o Estado' reuniu o lingüista Aryon Dall'Igna Rodrigues, coordenador do Laboratório de Línguas Indígenas da Universidade de Brasília (UnB), e os antropólogos Lívio Sansone, do Centro de Estudos Afro-orientais da Universidade Federal da Bahia (UFBA), e Bela Feldman-Bianco, diretora do Centro de Estudos de Migrações Internacionais (Cemi) e do Departamento de Antropologia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), para debater a questão.

Aryon Dall'Igna Rodrigues tratou da variedade lingüística no Brasil e sua relação com o Estado, lembrando que, no século 18, a monarquia portuguesa não se preocupava com a diversidade lingüística existente. Naquela época, o padre Fernão Jardim registrara 68 línguas entre o rio São Francisco e Rio de Janeiro. Havia diferentes situações desde o

Maranhão/Pará – onde a língua geral era a amazônica, dos mamelucos e não indígena – ao restante do país, onde o idioma português era usado apenas pelos próprios colonizadores. Mas a atitude oficial era de favorecimento exclusivo do português.

“As línguas indígenas só foram reconhecidas pela Constituição brasileira de 1988. A intenção, naquele momento, era incluir na legislação as indígenas e as alienígenas (faladas pelas minorias lingüísticas). Mas sua transmissão por rádio foi – e é até hoje – proibida”, relatou o lingüista. Contabilizaram-se, na época, cerca de 200 línguas: 120 indígenas e 80 alienígenas. O maior contingente da última categoria é o idioma japonês. Hoje, segundo Aryon, as indígenas representam apenas 15% das línguas faladas no país.

Lívio Sansone preocupou-se em identificar a atuação do Estado frente ao multiculturalismo em países de composição multiétnica. Ele acredita que exista, hoje, uma certa ‘cacofonia étnica’, o que o faz temer um abuso indiscriminado da terminologia, que não ajuda na política e nas práticas multiculturais. “Não há dúvida de que no Brasil, como em outros países, o termo ‘étnico’ passou, em poucos anos, do gabinete do antropólogo para a linguagem comum. Hoje basta folhear qualquer publicação periódica para deparar-se com artigos, matérias e propagandas com temas étnicos, que vão desde comida até produtos de beleza.” Resta a dúvida, porém, se as relações raciais mudaram efetivamente, a ponto de tanto a sociedade política quanto a civil poderem autodefinir-se como multiétnicas.

“No Brasil, onde 84% da população é de afro-descendentes, o que é discriminado é o fenótipo e não o genótipo”, assinalou Sansone. Para ele, o fenômeno do multiculturalismo tem mostrado essa distância entre discurso e prática social, como têm demonstrado diversos autores, como Stephen Fry. Para contextualizar o debate, o antropólogo descreveu como esse fenômeno surgiu enquanto ideal de sociedade em países europeus que há muito estão tentando lidar com a diferença étnica, racial e cultural a partir de um conjunto de ações públicas.

As línguas indígenas só foram reconhecidas pela Constituição brasileira de 1988. A intenção, naquele momento, era incluir na legislação as indígenas e as alienígenas (faladas pelas minorias lingüísticas). Mas sua transmissão por rádio foi – e é até hoje – proibida”

Aryon Dall’Igna Rodrigues
Coordenador do Laboratório
de Línguas Indígenas da
Universidade de Brasília

Para estabelecer a base de sua reflexão, Sansone considera que não existe multiculturalismo global que subentende ícones globais e práticas locais. O que existe é uma filosofia de respeito à diferença cultural, que pode ser progressista ou conservadora. “Nas ciências sociais, um termo difícil de tomar materialidade é a identidade. Mas não necessitamos de identidade étnica para termos liberdade, e também não existe um consenso sobre a noção de diversidade.”

O antropólogo lembrou que a questão do multiculturalismo está mais centrada na área da educação. Para que haja uma ação transformadora nessa área, a seu ver, é

“Não existe multiculturalismo global que subentende ícones globais e práticas locais. O que existe é uma filosofia de respeito à diferença cultural, que pode ser progressista ou conservadora”

Lívio Sansone
Centro de Estudos Afro-orientais da Universidade Federal da Bahia

preciso um Estado forte. “Se pensarmos na política de cotas, por exemplo, estabelecida por uma lei federal de ensino, para que ela seja efetiva é preciso ter um Estado forte. Como se pode falar com tanta facilidade de medidas multiculturalistas no ensino básico em um país como o Brasil, onde a escola pública está em colapso?”, questionou.

Na opinião do pesquisador da UFBA, as contradições do discurso multiculturalista se tornam ainda mais marcantes na América Latina, onde leis e medidas nessa direção são relativamente novas e, por enquanto, pouco efetivas. No nosso continente, existem alguns países, como Nicarágua, Venezuela, Colômbia e Bolívia, com constituições muito avançadas que os definem como países multiculturais. Porém, na prática, as leis não são cumpridas. “É muito mais fácil mudar o discurso oficial sobre a diferença do que mudar a realidade de um país”, observou Sansone, acrescentando que, infelizmente, não é a primeira nem será a última vez que se importam ideais e ‘soluções’ que se descontextualizam na viagem. Para ele, no Brasil, importar produtos, aqui tidos como inovadores, que já saíram de linha no país de origem é uma prática usual. “A chegada do multiculturalismo como modelo de sociedade e futuro desejável no meio acadêmico brasileiro parece-me um acontecimento científico tão anacrônico e fora de contexto quanto a chegada e a vulgarização, no mesmo meio, da noção de cidade pós-moderna (cacofônica, eclética,

desregulada, polivalente), principalmente diante da histórica ausência de planificação urbana na América Latina.”

Pacto social

Países com grandes diferenças étnicas e volumosas migrações no pós-guerra criaram um pacto social que os levou a dispor de um lastro comum nos aspectos legislativo e moral: as nações que compõem a União Européia não podem ter pena de morte, prisões especiais, devem priorizar o bem-estar social, respeitar as minorias e constituir um Estado forte. Entretanto, mesmo no continente europeu, cada país tem suas peculiaridades ao lidar com a diferença. “Todos os que carregam um passado colonial incorporam as minorias com mais facilidade, pois têm um sentimento de culpa em relação aos países colonizados, sentimento que não aparece na filantropia das elites brasileiras”, comparou Sansone, para quem, atualmente, existem mais diferenças internas nos países europeus do que entre eles, ou entre regiões metropolitanas.

O antropólogo destacou que a crescente midiaticização na Europa joga um papel determinante na questão do multiculturalismo. A TV por satélite não se restringe a fronteiras culturais ou lingüísticas, criando uma polifonia: um imigrante, por exemplo, pode viver sua vida de turco na Alemanha. “A diversidade cultural é importante na vida das pessoas. Com o avanço das comunicações, hoje é possível existirem grupos de migrantes não integrados e que não falam bem a língua do país onde estão, mas que têm sucesso na economia. Não é mais verdade que um grupo fracasse social ou economicamente por não ter se integrado totalmente ao país onde escolheu viver”, apontou.

“A chegada do multiculturalismo como modelo de sociedade e futuro desejável no meio acadêmico brasileiro parece-me um acontecimento científico tão anacrônico e fora de contexto quanto a chegada e a vulgarização, no mesmo meio, da noção de cidade pós-moderna, principalmente diante da histórica ausência de planificação urbana na América Latina”

Lívio Sansone
Centro de Estudos Afro-orientais da Universidade Federal da Bahia

Olhando as experiências internacionais, Sansone não duvida de que o Estado seja um agente cristalizador das diferenças. “Então, como pensar no multiculturalismo em um país em que o Estado se retrai, onde não existe escola pública decente para todos os seus habitantes?”, questionou. Para fazer funcionar as práticas multiculturais e políticas como a de cotas, o antropólogo recomenda verificar o que ocorreu nos países onde elas tiveram sucesso, mas avisa que, sem recursos e sem Estado forte, esse tipo de política não funciona.

“São absolutamente necessárias tanto medidas compensatórias da desigualdade social quanto ações reparatórias do racismo histórico, assim como intervenções multiculturalistas – no sentido de se criarem melhores condições para a aceitação dos diferentes e para uma educação anti-racista”

Lívio Sansone

Centro de Estudos Afro-orientais da Universidade Federal da Bahia

“Embora tenha me tornado um pessimista em relação ao poder supostamente libertador das identidades setoriais, como aquelas de cunho étnico, já que não considero que elas sejam em si emancipadoras, estou convencido de que é fundamental manter uma postura otimista a respeito do multiculturalismo. Isso porque a correção das desigualdades raciais no Brasil não pode ser esperada a partir da operação da ‘mão invisível do mercado’”, confessou Sansone. “Na verdade, são absolutamente necessárias tanto medidas compensatórias da desigualdade social quanto ações reparatórias do racismo histórico, assim como intervenções multiculturalistas – no sentido de se criarem melhores condições para a aceitação dos diferentes e para uma educação anti-racista.”

Exemplo europeu

O Conselho da Europa, em um esforço de pragmatismo e postura ecumênica, optou por salientar o fator variedade. Segundo Sansone, de um lado, estariam países como a França, onde a nacionalidade é vista como o início da integração; de outro, países como a Alemanha, onde a nacionalidade é tida como o resultado final do processo de integração. Enquanto na Alemanha, Suíça, Bélgica e França, a ênfase seria na cidadania, na Holanda, Suécia, Noruega e Dinamarca, estaria no pluralismo cultural. A Inglaterra, em sua opinião, é um caso à parte, pois o realce não é no pluralismo cultural, mas na luta contra o

racismo. Nesse sentido, a Inglaterra é o único país europeu onde as agências governamentais utilizam o termo relações raciais, em vez de relações interétnicas.

“Em primeiro lugar, está o pacto social – o compromisso do Estado e de parte das elites de cuidar dos pobres”, afirmou o antropólogo. “Pensa-se nos pobres – as categorias de excluídos – como passíveis de medidas legislativas particulares, como a redistribuição de renda, por exemplo. Claro que se trata de um processo de incorporação seletiva de uma parte deles: nem todos podem e devem ser ajudados, somente aqueles que se submetem às regras do convívio estabelecidas pelo pacto social”, disparou. “Na Holanda, o primeiro seguro-desemprego foi instaurado em 1522, e logo foi preciso definir quem era digno de recebê-lo. Para isso, estabeleceram-se direitos especiais, mesmo no contexto de uma legislação universalista. O objetivo substancial era, e ainda é, prevenir ou, pelo menos, administrar o conflito.”

Para Sansone, a segunda fonte importante de análise é verificar o passado colonial, ou seja, a forma pela qual se procederam, nas colônias, a organização e, às vezes, até a militarização do confronto em face da diversidade cultural. “Depois da Segunda Guerra Mundial, e com mais intensidade nas últimas duas ou três décadas, foi a colônia que veio para a metrópole, enquanto, ao mesmo tempo, a metrópole permaneceu na colônia, inclusive se enraizando ainda mais nela. Nunca se falou tanto o holandês no Suriname e o francês em Mali como hoje em dia”, disse o pesquisador da UFBA.

De qualquer forma, em todos esses países, a diversidade étnica, resultado da imigração, colocou em discussão o pacto social. Um aspecto contemporâneo fundamental, quando se pensa a questão, é o efeito da mídia-tização crescente das sociedades, que tem obrigado os países hóspedes a reverem suas políticas culturais. Hoje, alguns países já permitem transmissões radiofônicas em línguas que não a oficial, como é o caso francês. Os meios de comunicação criaram novos espaços que, ao mesmo tempo em que permitem programação semanal produzi-

“Os meios de comunicação criaram novos espaços que, ao mesmo tempo em que permitem programação semanal produzida pelas pequenas elites étnicas na Europa, invadem com suas programações de TVs não abertas, por satélite, outros países”

Lívio Sansone

Centro de Estudos Afro-orientais da Universidade Federal da Bahia

da pelas pequenas elites étnicas na Europa, invadem com suas programações de TVs não abertas, por satélite, outros países. “Existem programas de grupos fundamentalistas islâmicos que são proibidos na Turquia – país com legislação bastante conservadora em termos de minorias religiosas ou étnicas –, mas que podem ser vistos pelas comunidades turcas na Europa; e, na Inglaterra, transmite-se o único programa de televisão em curdo. Essas novas possibilidades tecnológicas contribuíram muito para que algumas comunidades, como a curda ou a *sikh*, fizessem de Berlim e de Londres, respectivamente, suas ‘capitais políticas’ e, em certo sentido, também culturais”, informou Sansone.

“Existem hoje 175 milhões de migrantes e 16 milhões de refugiados no mundo.

São números determinantes para que a reflexão sobre identidade cultural e multiculturalismo esteja presente em toda parte”

Bela Feldman-Bianco
Diretora do Centro de Estudos de Migrações Internacionais da Universidade Estadual de Campinas

Refugiados e migrantes

De acordo com a antropóloga Bela Feldman-Bianco, existem hoje 175 milhões de migrantes e 16 milhões de refugiados no mundo. São números que ela considera determinantes para que a reflexão sobre identidade cultural e multiculturalismo esteja presente em toda parte. Entre as pesquisas desenvolvidas no Centro de Estudos de Migrações Internacionais (Cemi), que ela coordena, está o estudo de nações que se formaram por populações com dupla cidadania, como Brasil, México, Haiti, Jamaica ou Índia.

“Nações se formam por populações e não territórios”, afirmou a antropóloga. Ela lembrou que, no caso Brasil/Portugal, a partir de 1996, as políticas restritivas que se espalharam por toda a Europa, com fechamento de fronteiras, inclusão relativa de migrantes, tiveram um impacto significativo nas relações entre os dois países. No caso português, o espaço de negociação sobre a presença de migrantes brasileiros ficou apertado com declarações oficiais reafirmando estereótipos racistas do passado. Enquanto no Brasil existem hoje 1,2 milhão de imigrantes portugueses – o maior número fora de seu país de origem –, a partir de 1993 os brasileiros residentes passaram a ser identificados por estereótipos que já estavam presentes na história colonial. A antropóloga ressaltou que gestões governamentais recentes amenizaram a crise que se estabeleceu entre os dois países, mas considera que ainda “falta uma política brasileira efetiva em relação a seus imigrantes no exterior”.

Direito à diferença

O Brasil é um país em que as diferenças – sejam elas regionais, raciais ou de classe – se destacam. A forma como essa diversidade é encarada pode levar a atitudes discriminatórias, que se manifestam no cotidiano das relações sociais. A discriminação vai muito além do aspecto racial, incluindo também gênero, idade e orientação sexual. Diante dessa situação, a proteção aos direitos humanos assume papel cada vez mais importante e levanta questões sobre quem são os sujeitos desses direitos e o tipo de política pública a ser implementado para consolidar e expandir o conceito de cidadania e promover a justiça social. Esse foi o tema do simpósio ‘Direitos humanos e discriminação’, que também abordou os problemas das iniciativas direcionadas à juventude pobre, a função e eficácia das delegacias especiais para defesa das minorias, as especificidades da discriminação pela opção sexual e o tratamento dado ao assunto pela legislação.

A antropóloga Cláudia Fonseca, do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), destacou a importância do diálogo com os diferentes grupos sociais para a formulação de leis adequadas aos interesses de cada um e que realmente promovam sua cidadania. Mas ela acrescentou que não basta discutir, é preciso também avaliar as políticas sociais do país. Para avançar nessa troca, torna-se fundamental estudar a

realidade dessas categorias e em que medida os direitos humanos chegam a elas. Fonseca ressaltou que, embora existam direitos humanos em nossa sociedade, eles esbarram na estigmatização e no preconceito.

A antropóloga Delma Pessanha Neves, do Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense, falou sobre a situação dos jovens de famílias em condição de pobreza extrema e que em muitos casos vivem na rua, a partir de dados de uma pesquisa que realiza em Niterói, cidade de porte médio no Rio de Janeiro. Ela observou que essa camada da população

“O Estado parece não ter intenções de direcionar – ou pelo menos colocar em reflexão – o modo como as gerações de jovens de famílias em condições de pobreza extrema vêm sendo integradas à sociedade”

Delma Pessanha Neves
Departamento de Antropologia
da Universidade Federal
Fluminense

consegue sobreviver graças ao auxílio de instituições que asseguram – mesmo que de forma precária – troca de roupa, limpeza, banho e alimentação. A maior parte dessas instituições atende prioritariamente às crianças e aos jovens, mas acaba beneficiando também suas mães.

Segundo Neves, a partir da década de 1980, nota-se o crescimento de instituições filantrópicas voltadas para o atendimento ao jovem, principalmente os que moram em favelas. Essas instituições se mantêm por meio de arrecadações vinculadas a igrejas ou de recursos captados por organizações não-governamentais, mas elas também concorrem com projetos para prestação de serviços em instituições estatais.

A pesquisadora demonstrou preocupação com essa forma de conceber políticas públicas e gerir a inserção social desses jovens. “O Estado parece não ter intenções de direcionar – ou pelo menos colocar em reflexão – o modo como essas gerações vêm sendo integradas à sociedade”, destacou. Um dos problemas identifi-

cados por ela é a falta de perspectivas em relação ao trabalho das instituições. Neves explicou que os jovens de famílias com baixo poder aquisitivo não conseguem atingir os critérios estabelecidos para se beneficiar dos programas do governo. A antropóloga citou o exemplo do Programa Primeiro Emprego, do atual governo, que exige o primeiro grau completo, rejeitando uma faixa enorme da população, que fica impedida de ter formação profissional. “Esses jovens, a despeito dos limites de idade impostos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente para o exercício profissional, chegavam às insti-

tuições interessados em se vincular ao mercado de trabalho. No entanto, devido à sua faixa etária, lhes eram oferecidas atividades culturais e lúdicas, que não têm como objetivo formar profissionais, mas apenas preencher o tempo.”

A partir desse quadro, as instituições passaram a obter recursos alegando que essa juventude vive em situação de risco – uma categoria usada pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e difundida em todo o mundo, especialmente nos países em desenvolvimento, que, segundo Neves, aparece na prática institucional sem o entendimento correto. Ela explicou que o objeto de atenção deve ser a situação inadequada ao crescimento do jovem. Mas, na prática, esse tipo de olhar acabou qualificando a juventude pobre em geral, como se toda ela estivesse à beira de se incorporar ao tráfico de drogas ou viver na rua. “Esses pressupostos passaram a existir como parâmetro da atividade pedagógica dessas instituições filantrópicas, fazendo com que o jovem seja sempre colocado como alguém que está sendo privilegiado, já que o destino dele seria a adesão ao tráfico ou a vida nas ruas”, criticou.

Em contrapartida, essas instituições também sustentam a idéia de que os jovens devem ser orientados para que possam obter ou valorizar sua auto-estima. Neves censurou essa postura: “Em um contexto em que essas crianças são tão desvalorizadas, a auto-estima surge como meio para enfrentar a desqualificação, a discriminação e a falta de oportunidades; mas, ao sair das instituições, geralmente com 16 anos, elas não aprenderam qualquer forma de trabalho.” A antropóloga admitiu que nem toda prática de intervenção em relação aos jovens se inclui nesse modelo, mas ressaltou que ele é bastante recorrente. Ela lamentou a falta de recursos para atender a juventude e de um programa que trate o grupo positivamente.

Neves disse que, para garantir a efetividade do trabalho voluntário – oferecido esporadicamente, sem comprometimento –, é preciso que ele esteja engajado em algo que ultrapassasse o desejo individual. Outra crítica da pesquisadora é que esse tipo de iniciativa não visa assegurar uma alternativa de inserção às pessoas que demonstrarem habilidade maior em determinada atividade. “Isso causa muita frustração nesses jovens, porque tudo fica no meio do caminho.”

Uma professora da rede municipal de Santo Antônio do Descoberto, em Goiás, citou um projeto do governo do Distrito Federal para implementar a prática esportiva nas escolas que tem como critério de escolha a situação de risco dos jovens e é visto como a grande solução para a aumentar a auto-estima desse grupo. Neves criticou essa idéia de construir um direito a partir da discriminação, de julgar que os jovens

pobres devem ter algum tipo de ajuda porque representam um risco. “Não estou negando que haja problemas com alguns jovens, mas é preciso pensar na forma como esses casos são tomados como referência pedagógica para os outros.”

A antropóloga destacou que as pessoas que trabalham diretamente com essa questão têm a responsabilidade de pensar uma política mais ampla, para as diversas juventudes, e não apenas para quem se desviou ou supostamente vai se desviar. “Essa juventude que não está em risco não precisa de educação física? Eu, que fui socializada

“É preciso pensar um programa pedagógico para inserção social das novas gerações, direcionado principalmente às camadas da população com menos acesso aos recursos institucionais, sem tomar como grande exemplo o tráfico e a vida na rua”

Delma Pessanha Neves
Departamento de Antropologia
da Universidade Federal
Fluminense

em um período em que a juventude era vista como o futuro do mundo, sempre fiz educação física, mas não era para tirar nenhuma potencialidade do mal.” Para ela, a forma como o Estado resolve pontualmente os problemas não caracteriza uma política pública.

Neves reforçou que esse tipo de postura de nomear a juventude em situação de risco diz muito mais da situação de risco em que se encontra a nossa sociedade, que não tem programa de inserção para essa juventude pobre, assegurando – quando muito – apenas a escola pública. “Mas esse problema acaba sendo jogado para os jovens, com acusações de que seu destino é o tráfico, e não há auto-estima que possa se contrapor a essa idéia.” A antropóloga alertou que é preciso pensar um programa pedagógico para inserção social das novas gerações, direcionado principalmente às camadas da população com menos acesso aos recursos institucionais, sem tomar como grande exemplo o tráfico e a vida na rua.

Tratamento especial

Nesse contexto de preconceito e discriminação, as delegacias especiais de polícia assumem importante papel na defesa dos direitos das minorias. Segundo a antropóloga Guita Grin Debert, do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Direitos Humanos da Universidade Estadual de Campinas, essa foi uma invenção pioneira do Brasil, que, em 1986, criou a primeira delegacia de polícia voltada para a defesa dos direitos da mulher. Essa experiência se estendeu não só a várias cidades brasileiras, mas

também a outros países, e inspirou delegacias direcionadas a crianças e adolescentes e a idosos, chegando a totalizar 11 unidades no país. Mas agora estão reduzidas a duas.

A pesquisadora ressaltou que a delegacia de polícia é um dos olhos mais visíveis da institucionalidade democrática, pois é a instância a que os setores mais pobres da população recorrem para resolver uma série de conflitos e ter o respaldo legal para agir. Mas a delegacia, por ser uma instituição da polícia, tem uma figura muito ambígua, porque ao mesmo tempo em que atende essa demanda da população, também é vista como uma instituição violenta e corrupta, o que a coloca sob a observação da mídia, do Ministério Público e de suas próprias corregedorias.

Debert lembrou que a criação das delegacias especiais foi uma resposta do governo à demanda das organizações da sociedade civil que lutam pela defesa dos interesses das minorias. Ela disse que o pressuposto que estava por trás dessas iniciativas era que a universalidade dos direitos humanos só poderia ser de fato contemplada se levasse em conta as formas específicas de opressão sobre determinadas minorias.

Outra questão que deve ser considerada nesse processo é o que a antropóloga chama de 'judicialização' das relações sociais, que envolve a crescente invasão do direito, não só no sistema político, mas também em vários níveis da vida social vistos como essencialmente privados. Para alguns autores, essa expansão da justiça é uma ameaça à própria cidadania, porque a idéia de uma cultura cívica, de cidadãos ativos que decidem o melhor para uma sociedade, estaria sendo perdida em nome de juízes que assumiriam o poder de legislar. No entanto, Debert afirmou que as delegacias especiais de polícia não envolvem essa judicialização; pelo contrário, nelas está embutida uma politização da justiça, pois são respostas aos movimentos sociais.

A pesquisadora alertou que, se essas delegacias, por um lado, defendem os direitos das minorias, por outro, elas podem se transformar em delegacias da família, ou seja, se encarregar de operar a conciliação no interior da família, fixando papéis para cada um de seus membros, como o da mulher que deve ser esposa e mãe. "Isso é um retrocesso", disse, lembrando do impulso que teve o movimento feminista nos anos 80 por causa dos chamados crimes da honra, em que maridos que matavam a mulher eram absolvidos pela justiça sob a alegação de legítima defesa da honra. Ela admitiu que a conciliação pode ser importante em muitas dimensões, mas argumentou que ela acaba sempre por beneficiar o culpado.

Segundo Debert, uma particularidade dessas delegacias é que as vítimas – seja o idoso ou a mulher – não querem a punição do culpado, pois, na maioria dos casos,

ele faz parte da família (filhos, marido etc.). “Por isso, é importante que essas delegacias tenham um abrigo ao qual as pessoas que fazem as denúncias possam recorrer.” Esses casos fazem com que os agentes da delegacia tenham uma visão muito preconceituosa da sua própria clientela. “Eles reclamam que não estão fazendo um trabalho policial propriamente dito, mas sim um trabalho de assistência social.” A antropóloga acrescentou que essa idéia defendida por alguns de que a delegacia tem um papel social importante preocupa aqueles que lutam por uma sociedade mais justa e igualitária.

Outro problema identificado pela pesquisadora nessas instituições é que, por mais terrível que seja a agressão sofrida pela vítima, ela tende a ser classificada como

“Com a criação dos juizados especiais criminais, os chamados crimes de violência doméstica ganharam espaço nas delegacias, provocando a decepção das organizações que lutaram para a conquista dessas instituições”

Guita Grin Debert
Departamento de Antropologia
da Universidade Estadual
de Campinas

lesão leve ou ameaça. Segundo ela, os delegados e outros agentes alegam que têm medo de que o Ministério Público ou o próprio juiz façam o processo voltar para a investigação. Ela explicou que, quando o indivíduo vai registrar uma queixa, é feita uma espécie de avaliação para saber se ele pretende ir até o final, se quer punir o agressor etc. “Na dúvida, há a tendência de optar por um crime mais leve.” Debert acrescentou que, com a criação dos juizados especiais criminais, os chamados crimes de violência doméstica ganharam espaço nas delegacias, provocando a decepção das organizações que lutaram para a conquista dessas instituições. A antropóloga ressaltou ainda a dificuldade de fazer com que as queixas sejam apreciadas pelo Judiciário. “Há uma drástica redução entre a quantidade de queixas e de boletins de ocorrência. E o número de inquéritos policiais ainda é muito menor.”

A pesquisadora sustentou que sua grande preocupação em relação ao modo como os direitos humanos se inserem na atualidade é a posição central que a família passa a ocupar, principalmente quando se usa o termo violência doméstica, que, para ela, minimiza o impacto da violência urbana. “Além disso, a violência doméstica acaba criando novas categorias dentro da criminologia, onde tanto a própria vítima como os acusados são vistos como sujeitos que têm problemas morais e como cidadãos que falharam em exercer seus direitos conquistados.” No entanto, ela ressaltou que, apesar das garantias da lei, não há, na prática, condições de exercer esses direitos adquiridos.

Segundo Debert, a família, que perdeu uma série de funções com a idéia do Estado do bem-estar social, torna-se novamente um aliado imprescindível do Estado, principalmente nesse momento de luta contra a pobreza e de visualização das falhas das instituições estatais. “Para pensar uma sociedade mais justa e mais democrática, em que os direitos humanos sejam respeitados e garantidos, é preciso ter cuidado com essa noção de que a família é o grande agente capaz de civilizar e de combater as desigualdades”, alertou.

Questionada sobre a falta de diálogo com idosos, mulheres, juventude e homossexuais para a construção de políticas públicas direcionadas a eles, Debert acrescentou que, mesmo dentro desses grupos, não há homogeneidade. É preciso, então, elaborar políticas que contemplem a diversidade de interesses no interior de cada categoria. Segundo ela, a dificuldade do Estado de lidar com a diversidade tem levado ao apelo à família e à defesa da conciliação nos conflitos, em que a impunidade pode ser estabelecida pelo diálogo. Por isso, a antropóloga alertou que o diálogo deve ter limites.

Sexualidade padronizada

O juiz federal Roger Raupp Rios, da 4ª Vara Cível de Porto Alegre (RS) e professor do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra), falou sobre outra forma de discriminação, baseada na orientação sexual. Segundo ele, esse não é um tema relativo às minorias, já que as questões de orientação sexual são pertinentes a todos os grupos sociais, independentemente de idade, sexo ou raça. Esse é um problema de como nós convivemos com a diversidade em seus múltiplos aspectos, sejam étnicos, sexuais, raciais ou religiosos. “À medida que determinada orientação sexual é colocada como padrão – no caso o heterossexualismo –, tanto do ponto de vista da lei quanto das práticas sociais e culturais, todas as outras manifestações sexuais ficam subordinadas a ela, sejam aquelas vistas meramente como práticas sexuais, como o sadomasoquismo, ou identidades sexuais, como o homossexualismo.”

“Para pensar uma sociedade mais justa e mais democrática, em que os direitos humanos sejam respeitados e garantidos, é preciso ter cuidado com essa noção de que a família é o grande agente capaz de civilizar e de combater as desigualdades”

Guita Grin Debert
Departamento de Antropologia
da Universidade Estadual
de Campinas

Essa situação leva à violação dos direitos humanos, gerando internações compulsórias de adolescentes, expulsões de casa e até crimes muito violentos (como espancamentos). Segundo Rios, o movimento homossexual brasileiro costuma colocar o Brasil

“À medida que determinada orientação sexual é colocada como padrão – no caso o heterossexualismo –, tanto do ponto de vista da lei quanto das práticas sociais e culturais, todas as outras manifestações sexuais ficam subordinadas a ela, sejam aquelas vistas meramente como práticas sexuais, como o sadomasoquismo, ou identidades sexuais, como o homossexualismo”

Roger Raupp Rios
Programa de Pós-graduação
em Direito da Universidade
Luterana do Brasil

como um dos países – senão o país – onde mais ocorrem assassinatos relacionados a orientações sexuais não heterossexuais. “Os números mostram que, em média, a cada dois dias uma pessoa é assassinada no Brasil em função de discriminação por orientação sexual.”

O juiz ressaltou que essa é uma forma de discriminação, ou seja, de exclusão, restrição, não reconhecimento, com o propósito de anular ou prejudicar os direitos humanos, as liberdades fundamentais, que nesse caso, levou à privação do primeiro direito humano básico: o direito à vida. Ele identificou outros direitos básicos que também são violados, como a liberdade de ir e vir (de freqüentar espaços públicos, por exemplo), de constituir formalmente associações e de expressão (que não se resume às idéias políticas ou divisões de mundo, englobando ainda a expressão da sexualidade e da afetividade em locais públicos).

Muitas vezes, a justiça é acionada para garantir esses direitos. Rios contou que as primeiras reclamações de discriminação por orientação sexual que surgiram na justiça brasileira, no meio da década de 1990, estavam relacionadas ao acesso a planos de saúde privados, estendendo-se posteriormente às políticas públicas de civilidade social, como a inclusão no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Rios acrescentou que hoje há projetos de lei tramitando na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro e no Congresso Nacional para instituir políticas públicas de reorientação sexual para homossexuais. “Isso é uma violação flagrante do direito ao respeito e à proteção à dignidade humana”, alertou.

reorientação sexual para homossexuais. “Isso é uma violação flagrante do direito ao respeito e à proteção à dignidade humana”, alertou.

Indagado sobre os entraves causados pelo crescimento das bancadas evangélicas nos parlamentos responsáveis por projetos de lei que discriminam homossexuais, Rios destacou a importância de cultivar a noção de Estado laico para a proteção aos direitos humanos. Ele lembrou que, nas questões relativas à homossexualidade, observa-se uma reação violenta por parte de várias denominações religiosas, que, em nome da família, da natureza e de Deus, clamam seus fiéis a reprovarem esse tipo de comportamento. “Os direitos humanos elencados no artigo 5º da Constituição Federal são direitos contra a maioria, para dizer que a maioria – seja ela religiosa, médica, pedagógica etc. – não pode definir questões de liberdade religiosa, de liberdade sexual, de autonomia e de diversidade.”

Tribunais divididos

O juiz identificou duas grandes perspectivas de discussão dos direitos humanos nos tribunais e nos parlamentos diante das questões de discriminação por orientação sexual. De um lado, existe a preocupação com os direitos dos indivíduos homossexuais. Essa perspectiva, que se apresenta desde os anos 80 na Europa a partir de uma decisão do tribunal de direitos humanos e que nos Estados Unidos só foi realmente consagrada em 2003, sustenta que as pessoas têm direito ao respeito à sua privacidade e a serem tratadas de forma igualitária. Esses direitos têm sido afirmados na Europa e na América do Norte com base na idéia de que a privacidade é o espaço onde os indivíduos devem ter as condições para exercer sua autonomia de construir suas objetividades, não havendo fundamento – senão preconceito irracional, ódio, homofobia – para excluir da sociedade um grupo de pessoas em função das suas práticas sexuais, no caso, homossexuais. “Esse tratamento, que faz parte da tradição do Ocidente desde o século 18, é o que está mais atento à idéia de direitos humanos”, defendeu.

Por outro lado, há uma perspectiva para tratar a questão do homossexualismo mais centrada no direito de família, presente principalmente no debate brasileiro, que às vezes encobre a preocupação com os direitos dos indivíduos. Essa posição sustenta que, uma vez que os indivíduos vivem juntos, constituem um patrimônio comum e não é possível excluí-los, a solução é caracterizá-los como uma família, desde que se comportem como tal. “Há uma espécie de assimilação: quando pessoas de outras orientações sexuais se comportarem como boas famílias, dentro de padrões aceitáveis, elas serão aceitas”, explicou o juiz.

Rios acrescentou que, para levar a sério os direitos humanos, quando se trata de um caso emblemático de discriminação por orientação sexual, é preciso se preocupar com inclusão e dignidade em pé de igualdade, o que é prejudicado por essa visão mais afetiva das famílias, que não respeita o espaço dos sujeitos. “Se as idéias de liberdade, privacidade e igualdade forem esquecidas, a consequência é excluir da perspectiva dos direitos humanos todas as outras formas de manifestação de sexualidade, inclusive as heterossexuais que não se comparam ao padrão estabelecido.”

“Se as idéias de liberdade, privacidade e igualdade forem esquecidas, a consequência é excluir da perspectiva dos direitos humanos todas as outras formas de manifestação de sexualidade, inclusive as heterossexuais que não se comparam ao padrão estabelecido”

Roger Raupp Rios
Programa de Pós-graduação
em Direito da Universidade
Luterana do Brasil

O juiz ressaltou que os direitos humanos descritos na Constituição Federal são direitos de todos, sejam heterossexuais ou homossexuais. “Se essa igualdade prevista em lei fosse levada a sério, faria grande diferença.” Mas, segundo ele, há pessoas que dizem que, enquanto não estiver escrito na Constituição que é proibido discriminar por orientação sexual, não há como afirmar a possibilidade dessa proteção jurídica contra a discriminação. Rios explicou que os tribunais interpretam que a proibição estabelecida pela Constituição Federal de discriminar por motivo de sexo inclui também a homossexualidade. O juiz lembrou que nenhuma constituição do mundo, exceto as do Equador e da África do Sul, tem a orientação sexual entre suas proibições explícitas de discriminação. “No Brasil, as únicas constituições estaduais que colocam a palavra orientação sexual como critério proibitivo de discriminação são as do Mato Grosso e de Sergipe”, completou, ressaltando que mais de 100 municípios brasileiros já têm leis nesse sentido. “Não estou dizendo que são leis muito bem feitas ou bem aplicadas, mas o

fato de elas existirem já é um avanço, assim como várias decisões judiciais”, comemorou.

Rios acrescentou que é preciso refletir também sobre como devem operar os direitos humanos. Ele disse que, em resposta à discriminação, há uma teoria do direito, chamada direito da antidiscriminação, em que o princípio da igualdade é interpretado como uma proibição de diferenciar. O que existe é o direito à indiferença, a recomendação de tratar todos indiferentemente. “Essa é uma abordagem muito eficaz para a-

tacar as situações de discriminação direta.” Mas o juiz argumentou que aplicar exatamente a mesma medida a todo o mundo produz conseqüências desiguais, causando a chamada discriminação indireta, em que o resultado é discriminatório mesmo que não haja a intenção de discriminar. Ele citou o exemplo de um adulto e uma criança que, por terem maturidade e capacidade de discernimento diferentes, não têm a mesma responsabilidade por suas declarações. Nesse caso, há uma proteção à criança.

O juiz destacou que, no direito da antidiscriminação, o princípio da igualdade deve combater situações de desigualdade estrutural de indivíduos ou grupos para ser atingido como norma anti-subordinação e anti-subjugação, tomando-se a perspectiva da inserção do indivíduo ou grupo subordinado, e não de quem subordina ou atende ao padrão.

Sobre a visão de tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, que inclui a proteção ao hipossuficiente para contrabalançar a desigualdade, uma acadêmica de direito ponderou que, na realidade, há uma discriminação – em vez de proteção – à medida que os indivíduos são diferenciados. Rios disse que há uma teoria que descreve exatamente esse dilema da diferença. “Quando um grupo subordinado é reconhecido e destacado para combater essa situação de subjugação, é possível que se crie uma subjetividade que já nasce estigmatizada como indivíduos que não vão dar certo, que estarão sempre no ilícito.” E, como para todo dilema, não há uma solução terminal: “Prevalece a idéia da igualdade de oportunidades, de criar condições para acabar com a subjugação.” Para o juiz, é fundamental não tratar um grupo ou indivíduo como objeto de uma política, um coitado, algo a ser transformado, mas sim como sujeito que assume as responsabilidades na medida do possível.

Para Rios, avançar nesse debate jurídico contribui para fazer progredir a democracia e a justiça social no país. Fonseca acrescentou: “A reflexão acadêmica, feita com certo distanciamento, é muito importante para identificar as zonas de cegueira normativa que impedem a implementação das políticas em que acreditamos.”

**“A reflexão acadêmica,
feita com certo
distanciamento, é
muito importante para
identificar as zonas
de cegueira normativa
que impedem a
implementação das
políticas em
que acreditamos”**

Cláudia Fonseca

Programa de Pós-graduação
em Antropologia Social da
Universidade Federal do
Rio Grande do Sul

CIÊNCIAS SOCIAIS

Noção de miscigenação da população brasileira cede lugar para a de um país 'racialmente' fragmentado

Uma nação em preto e branco

O Brasil sempre foi considerado um país em que a miscigenação da população dissolve as desigualdades raciais, levando à noção – não confirmada nas situações cotidianas – de que não há lugar para a discriminação. Essa visão encontrava suporte na legislação, que não reconhecia a raça como elemento referencial. Hoje, as relações raciais têm estado cada vez mais no núcleo das políticas públicas. Com a criação das leis que estabelecem cotas para negros e pardos em universidades, a idéia de uma nação misturada perde espaço para a de uma nação dividida entre brancos e negros e faz surgir o debate sobre os efeitos das políticas de ação afirmativa. No simpósio 'A questão racial no Brasil hoje', especialistas discutiram sobre as mudanças nas relações raciais, as desigualdades provocadas pela valorização do conceito de raça e a eficácia da lei de cotas, além de apresentarem iniciativas de combate à discriminação.

Até os anos 50, o Brasil se inseria no plano internacional como uma sociedade cuja legislação não introduziu o conceito de raça como um valor jurídico. Nessa época, os regimes de segregação racial dominavam o mundo: os Estados Unidos viviam em plena lei de Jim Crow (separados mas iguais), a África do Sul no Apartheid, toda a África inglesa estava separada legalmente, em muitos países havia a proibição do casamento entre raças diferentes, o mundo

tinha passado pelo holocausto e a Segunda Guerra Mundial tinha elegido a raça para ser combatida ou cultuada.

Para a antropóloga Yvonne Maggie, do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a posição do Brasil era relevante nesse contexto, já que não via a raça como um instrumento de política pública, quer para o bem ou para o mal. De certa forma, a sociedade brasileira se pautava na idéia de que era preciso combater o racismo, o que fez com que o país fosse considerado um paraíso racial. Segundo Maggie, muitos ativistas do movimento negro norte-americano que vieram ao Brasil nos anos 30 ou 40 elogiaram o país.

Essa, na verdade, não era a imagem do cotidiano da população brasileira, mas a imagem que o país queria mostrar ao mundo, amparado pela legislação, que se negava a construir a idéia de raça e proibia o racismo. Maggie lembrou que, até pelo menos 1958, a constituição brasileira equiparava o racismo ao terrorismo e o considerava crime inafiançável. Mas, a partir dos anos 50, a legislação começou a se modificar e adquirir elementos raciais. Em 1951, foi criada a Lei Afonso Arinos, que, segundo a antropóloga, gerou sujeitos diferenciados: as vítimas – os negros – e os algozes – os brancos – do racismo. Até então, havia a proibição do racismo como valor universal.

Esse processo de introdução de elementos raciais na legislação brasileira prosseguiu e, em 2001, o Estado regulamentou uma lei no Rio de Janeiro que reservava 50% das vagas nas universidades estaduais para indivíduos negros ou pardos. “O Estado rompe, assim, com a tradição a-racial de considerar todos iguais perante a lei”, destacou Maggie. A antropóloga explicou que, para usufruir do benefício das cotas, era preciso responder a um questionário que, entre outros itens, perguntava se o candidato se considerava negro, pardo ou branco, devendo ele escolher uma das opções, caso contrário, seria automaticamente considerado branco. “Segundo essa lei, não há saída: ou o indivíduo é negro e tem direito social à vaga, ou não é e não tem esse direito.” Maggie acredita que essa obrigatoriedade definida por lei de se enquadrar em uma classificação congelada (branco ou negro) cria certo constrangimento em uma sociedade que se pensava até então misturada.

Para ela, a partir do estabelecimento da política de cotas e da 3ª Conferência Mundial das Nações Unidas de Combate ao Racismo e Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, realizada em Durban, na África do Sul, em 2001, o pensamento dominante sobre a nação brasileira é contestado de forma muito intensa pela primeira vez desde os anos 20, dando lugar à visão divulgada pelas estatísticas de que

é um país dividido entre brancos e negros e com características culturais, econômicas e sociais muito distintas. Essa mudança poderia romper com o ideal nacional de que cada brasileiro é fruto da mistura de todas as raças.

Maggie questionou se é possível combater o racismo com uma legislação que insere a idéia de raça em um país que tinha a peculiaridade de tentar abolir esse conceito – de forma utópica – como definidor dos cidadãos. E completou: “Será que essa legislação, que está fazendo tanto barulho, vai realmente nos ajudar a romper as barreiras da desigualdade? Ou vai produzir mais uma barreira – a do racismo – em uma sociedade que até pelo menos os anos 50 tinha como utopia a vontade de se tornar uma democracia racial? Afinal, o ideal de que um dia todas as sociedades possam conviver com as diferenças de forma democrática é a vontade de todos os que lutam contra o racismo.”

“Será que essa legislação, que está fazendo tanto barulho, vai realmente nos ajudar a romper as barreiras da desigualdade?”

Yvonne Maggie
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Raça: conceito central

A cientista social Denise Ferreira da Silva, do Departamento de Estudos Étnicos da Universidade da Califórnia, nos Estados Unidos, discordou de Yvonne Maggie com relação à inserção do conceito de raça no Brasil. “Não é que a gente nunca tenha pensado em raça”, disse. Segundo ela, raça e nação foram conceitos políticos fundamentais desde a segunda metade do século 19. “Em todos os estados-nações configurados desde 1875 a raça foi central.” A diferença era que, na Europa, o ‘outro racial’ estava fora (na África, na Ásia e na Oceania), enquanto no Brasil e nos Estados Unidos estava dentro.

A pesquisadora falou sobre o efeito político do conceito científico de raça nas configurações sociais modernas, relacionando-o à noção de vida ética identificada por Georg Wilhelm Friederich Hegel (1770-1831) na Europa pós-iluminista. Segundo ela, o papel do racial, desde sua formulação como um conceito biológico na segunda metade do século 19, tem sido demarcar os limites da vida ética. “O racial marca o final da trajetória progressiva do ‘sujeito transcendental’ hegeliano.” Silva explicou que as configurações sociais que emergem nessa trajetória reconhecem, tanto no nível formal (Estado e constituição) quanto no substantivo (cultura nacional), a razão e a

liberdade. “O racial institui sujeitos modernos que não são capturados pelo princípio da transcendentalidade.”

Segundo Silva, quando o conceito de racial é empregado para diferenciar europeus de não-europeus, opera como uma estratégia de poder, pois coloca os primeiros no lugar da transparência, como sujeitos intrinsecamente racionais e autodeterminados, e os demais – africanos, asiáticos, americanos nativos – em um espaço ético que ela chama de lugar da afetabilidade, situado entre as coisas da natureza que são submetidas aos comandos da razão universal sem conhecê-los ou poder imitá-los e a força superior dos sujeitos transparentes.

Do ponto de vista sociológico, essa afetabilidade dos outros da Europa está inscrita no ciclo das relações raciais, um modelo conceitual que prevê que o fim do preconceito acabaria com o problema racial – o conflito, a competição e a exclusão –, pois abriria caminho para a assimilação de não-europeus e, depois, a miscigenação. “A lógica básica da teoria das relações raciais é a lógica da obliteração, já que o ciclo dessas relações atribui a dominação e a exclusão raciais ao preconceito racial, às reações negativas que brancos (ou europeus) têm às diferenças físicas visíveis”, censurou Silva.

Segundo a pesquisadora, o Brasil seria o modelo ideal para essa lógica da destruição do outro, em que, uma vez eliminadas as diferenças, o problema racial acabaria. Nesse sentido, o Brasil sempre ocupou um papel importante na sociologia das relações raciais, porque era a única sociedade multirracial existente na qual a lógica do ciclo das relações raciais já tinha sido abolida devido à miscigenação. “O argumento de que não existe problema racial no Brasil vem exatamente do fato de que as referências raciais tinham sido destruídas”, afirmou, ressaltando que negros e índios estavam sendo eliminados fisicamente porque, dentro do discurso nacional, a miscigenação já tinha ocorrido no nível simbólico.

“A lógica básica da teoria das relações raciais é a lógica da obliteração, já que o ciclo dessas relações atribui a dominação e a exclusão raciais ao preconceito racial, às reações negativas que brancos (ou europeus) têm às diferenças físicas visíveis”

Denise Ferreira da Silva
Departamento de Estudos
Étnicos da Universidade
da Califórnia (EUA)

Por outro lado, nos Estados Unidos, o problema racial é descrito pela lógica da exclusão, em que o preconceito racial impede a miscigenação e leva ao encarceramento de não-europeus em posições sociais desvantajosas. Silva afirmou que a lógica da exclusão prevaleceu durante todo o século 20 e foi expandida para incorporar outros grupos sociais, como mulheres e homossexuais. “As concepções de justiça, seja no nível nacional ou global, estão organizadas por essa lógica, o que não deve causar surpresa, porque ela se encaixa bem na concepção liberal do político que assume que a universalidade rege as configurações sociais modernas e a inclusão dos excluídos seria

“As políticas de ação afirmativa dos governos estaduais e federal indicam uma mudança radical no discurso racial brasileiro. À primeira vista, parece que as reivindicações do movimento negro foram ouvidas”

Denise Ferreira da Silva
Departamento de Estudos
Étnicos da Universidade
da Califórnia (EUA)

a solução para a injustiça social.” O problema, segundo a pesquisadora, é que o racial produz uma diferença irreduzível, que não se dissipa no movimento temporal de atualização dos sujeitos como as diferenças culturais reconhecidas por Hegel e celebradas pela idéia de nação.

Em resposta à consideração de que a questão racial é apenas um aspecto que se dissolve entre as várias contradições da sociedade, a cientista social argumentou que o tipo de diferença produzido pelo conceito de raça não é eliminado dentro dessa lógica do todo contraditório, porque a forma como se pensa a organização do espaço social moderno ainda é pré-hegeliana e tem a raça como um conceito forte. Por isso, surgem problemas – seja no Brasil ou nos Estados Unidos – quando se tenta conciliar a diferença racial com o modelo jurídico universalista liberal. “Na verdade, a noção de universal que está por trás de nossos princípios de justiça exclui essas diferenças radicais, até porque se baseia na lógica de que os indivíduos

são fundamentalmente iguais e o Estado apenas regula as relações sociais.”

Exclusão cotidiana no Brasil

Para Silva, a configuração social brasileira atual é perfeita para considerar a relação entre raça e a lógica da obliteração. De um lado, está o fato novo da visibilidade da problemática racial. Para ela, as políticas de ação afirmativa dos governos estaduais

e federal indicam uma mudança radical no discurso racial brasileiro. “À primeira vista, parece que as reivindicações do movimento negro foram ouvidas”, constatou. Mas a pesquisadora ressaltou que é preciso levar em conta o fato de que tanto a Área de Livre Comércio das Américas (Alca) quanto a Organização Mundial do Comércio (OMC) incluem entre suas diretivas relacionadas à sociedade civil que os estados-membros tomem iniciativas explícitas para combater a exclusão social, principalmente racial e de gênero. Segundo ela, o crescimento do número de organizações não-governamentais (ONGs) que lidam com a questão racial, facilitado por doadores internacionais tradicionais, também contribui para que países como o Brasil sigam essa diretiva. No entanto, ao lado dessas orientações para combater a exclusão racial e de gênero há outras mais centrais, que estipulam cortes nos direitos sociais. “A dinâmica do capitalismo globalizado cria economias instáveis e lucra com altos níveis de desemprego.”

De outro lado, a cientista social citou o estado de guerra civil em que se encontram as grandes cidades brasileiras, principalmente Rio de Janeiro e São Paulo. “Esse estado de guerra declarado pelas organizações que controlam o tráfico de drogas reflete outro tipo de comércio livre, facilitado pela participação de pessoas em posições de decisão no Estado.” Ela alertou para o fato de que as notícias diárias sobre a violência não mostram o número de crianças e adolescentes envolvidos com essas organizações, enquanto seus pais e mães estão em casa ou nos bares da vizinhança durante todo o dia porque não têm emprego, e mesmo aqueles empregados não conseguem sustentar a família com um salário de R\$ 260. “Não aparece na televisão o fato de que o Estado quase desapareceu dos bairros da zona Oeste do Rio de Janeiro e da Baixada Fluminense – e não porque foi expulso pelos traficantes”, criticou.

Silva acrescentou que em muitos bairros há iniciativas (trabalhos com pessoas de terceira idade, crianças e adolescentes, reformas de praças, emprego para jovens como limpadores de rua etc.), que são em geral reclamadas por vereadores como um favor à comunidade, além de ONGs estrangeiras que trabalham com crianças e adolescentes. “Nenhum desses programas e iniciativas, no entanto, atinge o centro do problema, já que o poder jurídico (o poder sobre a vida e a morte atribuído a Deus e ao Estado pelos teóricos políticos liberais) e o poder econômico (atribuído a Deus e ao mercado pelos teóricos econômicos liberais) são controlados pelas organizações do tráfico.”

A pesquisadora reforçou que a lógica que opera nesses casos não é a da exclusão, incorporada nas falas do movimento negro e do governo quando defendem a ação

afirmativa, mas a lógica do poder, do político, do soberano que emerge no momento da decisão sobre qual vida pode ser destruída. “É desnecessário citar as estatísticas do IBGE [Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística] para provar que os habitantes desses lugares são majoritariamente pretos, mestiços e ‘brancos que de tão pobres são quase pretos’, como diz Caetano [Velo]”, completou.

Silva chamou esse lugar que o racial produz de o lugar da morte, que se coloca lado a lado com a vida ética. Ela explicou que a versão sociológica do racial produz sujeitos sociais que não desfrutam do direito à vida, porque o lugar da vida pertenceria

“Várias gerações de brasileiros pretos, pobres e ‘brancos quase pretos de tão pobres’ estão eticamente (jurídica e moralmente) mortas, pois não vão competir pelas vagas criadas pelo sistemas de cotas nem pelo sistema chamado universal”

Denise Ferreira da Silva
Departamento de Estudos
Étnicos da Universidade
da Califórnia (EUA)

àqueles cujas mentes habitam a vida ética. Segundo a pesquisadora, essa lógica da obliteração necessária do outro racial também aparece em argumentos contra e a favor da ação afirmativa, seja quando se usa o termo cotas em vez de ação afirmativa para defender a necessidade de alocar um número de vagas para pretos, pobres e índios, ou quando se sustenta que o sistema de cotas pune as famílias que se sacrificam para mandar seus filhos para escolas particulares e impede a competição universal.

A cientista social ressaltou que não está criticando as iniciativas de ação afirmativa. “Meu ponto é que o debate está fora do lugar e que seus determinantes – tanto no caso do movimento negro quanto no do governo – são os mesmos que estão levando a lógica da obliteração, que sempre marcou o modo de sujeição racial brasileiro, às últimas conseqüências.” Ela argumentou que várias gerações de brasileiros pretos, pobres e ‘brancos quase pretos de tão pobres’ estão eticamente (jurídica e moralmente) mortas, pois

não vão competir pelas vagas criadas pelo sistemas de cotas nem pelo sistema chamado universal. “Eles vão sair da escola aos 15 anos de idade, se já não estiverem literalmente mortos antes de completar 12 anos”, lamentou.

Silva destacou que o Estado, no seu papel de protetor da vida dos sujeitos sociais, desaparece em lugares onde esses sujeitos estão mortos, onde não são contemplados pelos princípios de universalidade e autodeterminação que distinguem a vida éti-

ca. “Isso acontece não porque os sujeitos têm mentes patológicas ou se recusam, mas porque o racial os coloca em frente, lado a lado e, fundamentalmente, fora da vida ética”, concluiu.

Luta pela igualdade

O desejo de igualdade nas relações sociais pode ser verificado na ação dos núcleos de combate à discriminação racial, que existem desde a década de 1980, sobretudo no Rio de Janeiro. A partir de 1984, foram fundados vários núcleos de denúncias de discriminação racial pela sociedade civil (ONGs, sindicatos, associações de moradores etc.), ao lado de outros movimentos sociais, como o de defesa dos direitos das mulheres. O sociólogo Fabiano Dias Monteiro, coordenador do Centro de Referência Nazareth Cerqueira contra o Racismo e o Anti-semitismo (Cerena), no Rio de Janeiro, apresentou o trabalho do Disque-racismo, principal programa do Centro. Inaugurado em julho de 2000, o serviço tem, segundo ele, uma característica inovadora, já que é uma parceria do Estado – através da Secretaria de Segurança Pública – com a sociedade civil. “Houve um convite para que marginalizados na sociedade, como homossexuais, mulheres e negros, fizessem parte de um programa de treinamento e capacitação de técnicos da polícia”, esclareceu.

“O Disque-racismo tem servido não só como um núcleo de combate, de acesso à justiça ou de exercício da cidadania, mas também como um centro de acúmulo de saberes sobre as relações raciais”

Fabiano Dias Monteiro
Coordenador do Centro de Referência Nazareth Cerqueira contra o Racismo e o Anti-semitismo

Monteiro contou que o Disque-racismo nasceu como um programa de treinamento para policiais civis e militares e não como um serviço de denúncia propriamente dito. Depois de seis meses, o programa foi instituído de maneira definitiva e iniciou-se o atendimento jurídico, psicológico e social principalmente a vítimas de discriminação racial. Em 2004, o Disque-racismo passou por uma fase de reformulação e reposicionamento em relação ao Estado e atualmente funciona na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos do Cidadão.

O coordenador do programa disse que, a princípio, a maior interlocução com o Estado seria considerada um ponto positivo, uma vez que os atores jurídico-policiais –

vistos como resistentes à questão dos direitos humanos e, muitas vezes, como agentes de discriminação – estariam sob um olhar mais aproximado de militantes e ativistas de direitos humanos. No entanto, segundo ele, havia um pouco de resistência e temor, de parte a parte, de que essa experiência com a polícia fosse mais perigosa do que produtiva. “Após quatro anos, a gente pode dizer que o programa conseguiu superar um pouco essa fase de dúvida ou medo inicial e se estabelecer, alcançando legitimidade dentro da estrutura estatal.” Hoje, o Disque-racismo não é mais vinculado à Secretaria de Segurança, mas é um dos principais programas da Secretaria de Justiça e, segundo Monteiro, é considerado um serviço de sucesso pelo governo.

O sociólogo contou que o Disque-racismo recebeu um número recorde de denúncias no primeiro trimestre de 2004. Para ele, esse aumento – visto de forma positiva pelo governo do estado – foi estimulado por alguns episódios que ocorreram no início do ano. Um deles foi o assassinato de um dentista negro, que teria sido confundido com um assaltante, na cidade de São Paulo. O pesquisador contou que a polícia tentou aprontar provas para criar uma teatralização de um crime não ocorrido na realidade. Em outro episódio lembrado por Monteiro, um grupo de quilombolas mato-grossense teria sido expulso (ou não teria tido acesso a) de uma pousada em Brasília, cuja gerente mencionara algo como querer manter os lençóis limpos, o que causara certo desconforto e até uma medida policial. Ele destacou ainda outro episódio, bastante divulgado na mídia, em que o afilhado do cantor Caetano Veloso teria sido confundido com um suposto traficante de drogas e expulso de um *shoppingcenter* no Rio de Janeiro.

O efeito desses episódios sobre a quantidade de denúncias foi recebido com satisfação pelo governo do estado, que foi solicitado a falar sobre os acontecimentos e sobre a iniciativa – bem-vista pela sociedade e pela opinião pública – de criar e manter um centro de combate à discriminação, que, naquele momento, demonstrava toda a sua utilidade, uma vez que a discriminação racial voltava ao cenário social brasileiro como uma temática obrigatória.

Monteiro identificou outra peculiaridade do Disque-racismo: a participação não apenas de militantes do movimento negro – ou como ele prefere chamar, movimentos pró-negros –, mas também de acadêmicos, profissionais da área jurídica e profissionais liberais, que não tinham uma tradição dentro desse tipo de movimento. Ele acrescentou que o Disque-racismo tem servido não só como um núcleo de combate, de acesso à justiça ou de exercício da cidadania, mas também como um centro de acúmulo de

saberes sobre as relações raciais. “Isso torna nossa experiência bastante interessante, já que os outros centros nunca desenvolveram essa vocação de acelerar uma discussão mais neutra e desvinculada de aspectos políticos e ideológicos”, defendeu.

Segundo o sociólogo, a diferenciação do corpo técnico do centro pode ter proporcionado uma liberdade maior de movimento e a possibilidade de oferecer saídas não-jurídicas no combate à discriminação. Para ele, esse é um ponto bastante particular, já que uma das grandes denúncias dos movimentos pró-negros é que a Justiça se transforma em uma máquina que torna invisível a questão racial no Brasil, porque os processos dificilmente são julgados dentro dos termos da legislação específica.

Sobre a legislação brasileira de combate à discriminação racial – a Lei Afonso Arinos –, Monteiro ressaltou que ela é muito antiga, mas vem sendo aperfeiçoada ao longo dos anos. Atualmente, é considerada ideal por muitos juristas que militam no movimento negro. Mas, apesar de comemorarem a perfeição formal da legislação, eles denunciam freqüentemente sua ineficácia perante a Justiça.

Segundo Monteiro, essa situação provoca um embate: se, por um lado, os crimes de discriminação não ganham visão porque são julgados mediante formas penais não específicas, como o constrangimento ilegal, por outro lado, é dessa maneira que eles acabam tendo sucesso. Ele contou que, das cerca de 2 mil ligações recebidas pelo Disque-racismo nesses quatro anos, houve vitória em 17 casos. “Parece muito pouco, mas, quando comparado a outros serviços de discriminação, é bastante razoável”, ponderou, acrescentando que, curiosamente, um desses casos foi julgado pela legislação específica e não chegou até o final, pois ocorreu uma transação penal ao longo do processo e o acusado foi liberado mediante uma contraprestação social. Por isso, o pesquisador afirmou que os ativistas dos movimentos pró-negros têm razão em denunciar o problema da subutilização da legislação, mas lembrou que também há a necessidade da mediação dos conflitos por

“Quando se pensa na postura das vítimas de discriminação, é muito comum que a questão da cisão racial ou de uma possível relação problemática entre brancos e não-brancos na sociedade brasileira desapareça para dar lugar a uma discussão individualizada”

Fabiano Dias Monteiro
Coordenador do Centro de Referência Nazareth Cerqueira contra o Racismo e o Anti-semitismo

parte do Estado, que acaba se posicionando como um agente além da legislação específica que tem que dar uma resposta social ao caso.

Individualizando o problema

O coordenador do Centro ressaltou que, quando se pensa na postura das vítimas de discriminação – que, na verdade, são as principais interessadas e o lado que deve ser ouvido em uma avaliação sobre a eficácia da legislação –, é muito comum que a questão da cisão racial ou de uma possível relação problemática entre brancos e não-brancos na sociedade brasileira desapareça para dar lugar a uma discussão individualizada. Quando a presença dos ativistas era mais marcante, existia a preocupação de observar o problema como um todo; hoje, há um consenso de que é melhor deixar que as próprias vítimas decidam o rumo que deve ser dado ao caso.

Segundo o pesquisador, muitas vezes, a postura das vítimas se aproxima mais do olhar da Justiça do que do discurso político sobre os direitos dos negros. “As vítimas se sentiam perfeitamente satisfeitas com a condenação do agressor, mesmo que não fosse na modalidade da legislação específica e que a questão racial ficasse subjacente ao longo do julgamento.”

Para Yvonne Maggie, esses cidadãos brasileiros ficam satisfeitos quando têm sua queixa de racismo contemplada de alguma forma porque, na verdade, são sujeitos muito mais universalistas do que particularistas. “Não sei se interpreto bem, mas acredito que esses sujeitos que reclamam do racismo querem um universo em que todos sejam iguais e que, portanto, a raça não seja um critério de convivência.”

Monteiro lamentou que, apesar da criação de uma legislação antidiscriminação no Brasil e de núcleos de acesso para sua utilização, essa legislação tenha se mostrado ineficaz à medida que começou a ser aplicada. Mas, para ele, a questão é até que ponto isso se estabelece como um problema para quem sofre a discriminação racial *stricto sensu*, o que demonstra um hiato entre a verdade racial construída politicamente através de movimentos pró-negros e os meios usados pela população não-branca para enfrentar, de acordo com seu próprio significado, as relações raciais no Brasil.

Questionado sobre o ‘fundamentalismo’ do movimento negro, Monteiro duvidou da existência dessa postura – que ele chama de radicalismo – atualmente e acredita que está ligada a um excesso de passionalidade. “Há 10 anos as reuniões eram muito mais passionais do que hoje. Talvez porque a trajetória individual das pessoas

naquele momento tenha sido mais exposta a constrangimentos discriminatórios e tenha havido mais esforço para obter ascensão social.”

Para o pesquisador, a nova imagem do negro na mídia e a valorização do negro como cidadão de classe média bem-sucedido e do discurso politicamente correto têm contribuído bastante para a reformulação simbólica no encontro de negros e não-negros. “Cada vez menos encontram-se pessoas que assumem postura racista. Mas não sei até que ponto isso poderia ser inserido no cotidiano de maneira definitiva, para que as pessoas parem efetivamente de discriminar umas às outras.” Segundo ele, o fato de as manifestações de discriminação racial serem cada vez mais sutis faz com que o volume de processos seja pequeno. “Menos de 4% das situações observadas como discriminatórias podem ser materializados em ação penal”, completou.

Denise da Silva acrescentou que é preciso considerar dois lados nessa questão do radicalismo. O primeiro é a discussão de como os pesquisadores poderiam colaborar com o movimento negro, o que está sendo observado agora, pois toda a produção das décadas de 1970 e 1980, que sempre foi apropriada pelo movimento negro, está sendo empregada pelo Estado, trazendo à tona o debate sobre ação afirmativa e inclusão social. Por outro lado, ela contou que havia uma competição entre os militantes e os acadêmicos, pois os militantes achavam que os acadêmicos queriam virar militantes e se apropriar da questão. “Agora isso está radicalizando, mas sempre esteve presente”, disse, ressaltando que não se trata de fundamentalismo, mas sim de posições radicais.

Um estudante da Universidade de Brasília (UnB) perguntou se a postura norte-americana nas questões raciais é um modelo a ser seguido pelo Brasil. Monteiro disse que os Estados Unidos têm sido usados sempre como contraponto em relação ao Brasil, mas não acredita que essa seja uma comparação produtiva em relação à noção de políticas públicas, porque se trata de sociedades bem diferentes. “Em termos de população, por exemplo, os Estados Unidos têm cerca de 10% de negros, enquanto no Brasil a população que se define como negra – por parte desses movimentos de pretos e pardos – soma quase 45%. Além disso, somos mais voltados para a questão da mistura, ao contrário da sociedade norte-americana.”

Silva explicou que as estratégias de subordinação racial dos dois países são diferentes: nos Estados Unidos, criaram-se espaços segregados e a idéia de que cada espaço seria ocupado por um grupo racial com características físicas e mentais únicas; e, no Brasil, criou-se essa cultura de que a mistura aconteceu no passado, em um processo de produção do mestiço que também elimina os outros raciais. “Esse lado –

que sempre operou no Brasil, junto com a lógica da celebração da miscigenação – aparece quando alguém muda de calçada ao ver um negro.”

A cientista social acrescentou que a construção da nacionalidade brasileira no final do século 19 e início do século 20 está sendo questionada pela reconfiguração do campo político global. “A miscigenação foi celebrada até os anos 50; mas agora essa solução que define o sujeito nacional brasileiro não é mais aceita no contexto político mundial”, afirmou, concluindo que o destino dos sujeitos políticos será determinado pelo processo histórico global.

“O debate sobre a eficácia da legislação – que ainda vem sendo atualizada e aperfeiçoada – está aberto e merece ser aprofundado com as medidas de ação afirmativa (a chamada legislação positiva), que proporcionam direitos”

Fabiano Dias Monteiro
Coordenador do Centro de Referência Nazareth Cerqueira
contra o Racismo e o Anti-semitismo

Para Monteiro, esse é um momento oportuno para rever os detalhes sobre as relações raciais, já que o assunto tem estado cada vez mais no núcleo de políticas públicas. Ele destacou a expectativa existente com relação aos efeitos dessas políticas e disse que o debate sobre a eficácia da legislação – que ainda vem sendo atualizada e aperfeiçoada – está aberto e merece ser aprofundado com as medidas de ação afirmativa (a chamada legislação positiva), que proporcionam direitos. “A gente espera que a passionalidade com que essas verdades são conjugadas ou contrapostas não impeça que se acumule uma quantidade maior de produção e de reflexão sobre o tema.”

Cotas raciais: um debate em aberto

Com relação às cotas raciais no ensino superior, Maggie não acredita que elas possam transformar de fato a vida universitária e que esses poucos indivíduos possam fazer alguma diferença em relação a esse universo já descrito pelos pesquisadores. Mas ela ressaltou que é preciso colocar o debate em pauta, porque, por trás dessa medida, está em jogo uma definição fundamental das políticas no Brasil, que tradicionalmente vieram carregadas com a idéia de que o país tinha uma legislação a-racial.

Maggie questiona os motivos que levaram à opção de se construir uma política estatal de afirmação racial. Ela disse que a universidade pública passou os últimos 30 anos sem fazer nada. “Foi a instituição brasileira que menos se moveu: as vagas aumen-

taram, mas o currículo é o do final dos anos 60, o sistema de contratação de professores é o mesmo dos anos 30 e a estrutura administrativa – com exceção da eleição direta para reitor (que é ilegal) – também não mudou”, criticou.

Segundo a pesquisadora, o que mais fez diferença para o Brasil nos últimos 30 anos foi a descoberta feita no final dos anos 70 e início dos 80 de que o país tinha um índice de repetência muito alto, que fazia com que as pessoas não terminassem os estudos. “Essa descoberta produziu uma mudança de política pública na esfera nacional e o aumento dos estudantes formados no 2º grau, permitindo que hoje se discuta a questão das cotas, já que, há 10 anos, essas pessoas nem chegariam ao fim do ensino médio”, alegou.

A antropóloga acrescentou que há diversas alternativas para as cotas, mas que a universidade tem que mudar muito. “Eu acredito ainda que as políticas universalistas são as que trazem mais benefícios.” Monteiro questionou até que ponto essas políticas universalistas foram realmente abrangentes e citou o exemplo do Rio de Janeiro, onde só agora as escolas técnicas federais saíram dos bairros de classe média.

O estudante da UnB argumentou ainda que uma das grandes contribuições das cotas é que trazem a discussão sobre racismo. E acrescentou: “As cotas por si só não adiantam, têm que vir casadas com outras ações.” Ele questionou também o que mais poderia ser feito caso as cotas sejam consideradas inconstitucionais. Monteiro disse que acompanhou, na conferência de Durban, em 2001, algumas agências de produção de discurso de movimentos pró-negros e não verificou outras propostas – para o mercado de trabalho, concursos etc. – além de cotas. “Existem outras sugestões que cobririam as ações afirmativas no Brasil, mas as cotas têm sido o carro-chefe.” Por isso, ele acredita que o debate permanecerá mesmo com derrotas seguidas na aprovação das leis.

Sobre a adoção de cotas no Brasil, Denise da Silva disse que o problema é que o país entrou nesse debate usando o discurso reacionário contra as políticas de ação afirmativa nos Estados Unidos. A pesquisadora explicou que a idéia é resolver os efeitos

“Há diversas alternativas para as cotas, mas a universidade tem que mudar muito. Eu acredito ainda que as políticas universalistas são as que trazem mais benefícios”

Yvonne Maggie

Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro

da discriminação racial que ocorreu no passado e estabelecer as condições para que as pessoas estejam em situações iguais de competir dentro de uma lógica bastante liberal, criando oportunidades para compensar as desvantagens. No entanto, ela contou que, após os governos Reagan e Clinton, a noção de criar sujeitos liberais econômicos viáveis foi abandonada e começou-se a falar em preferências raciais. Então, essas políticas passaram a ser consideradas discriminatórias contra os brancos.

Silva alertou que, quando se adotam cotas com o discurso de preferências raciais – como no caso brasileiro –, há um retorno à discriminação racial. Por outro lado, enfatizou: “50% não podem ser cota, são no mínimo um projeto para equiparar as desigualdades socioeconômicas – que no Brasil são maiores do que essa proporção.” Para ela, se a lei de cotas não for aprovada, será importante recomençar o debate e abandonar esse discurso reacionário norte-americano.

Questionada sobre alternativas para evitar que se cometam injustiças ao considerar apenas o aspecto racial, Silva contou que sua própria trajetória é um exemplo de que houve iniciativas de ação afirmativa não-oficiais dentro das universidades públicas brasileiras que combinavam o universalismo com o reconhecimento das diferenças. “Havia investimento no treinamento dos estudantes e o critério de seleção não era racial, pois tentava-se olhar para os estudantes de perto e atrair alunos negros que mostravam algum potencial.” Mas essa seria a solução mais trabalhosa. “É mais fácil estabelecer um cota de negros e depois abandoná-los na universidade”, criticou.

Outro estudante da UNB ponderou que o aspecto principal da discussão sobre as cotas não seria a validade de sua institucionalização ou o fato de acabarem com o passado maravilhoso de uma legislação a-racial. Para ele, o ponto central – e doloroso – é que as cotas mostram que a realidade social brasileira é péssima, que não há integração e que o ideal da miscigenação é fracassado e superado há muito tempo. “É preciso questionar essa realidade que exclui, que não permite ao negro participar”, completou.

Maggie concordou que as cotas revelam dor e disse que tem se tornado cada vez mais difícil parar as manifestações cotidianas de discriminação. E finalizou: “Espero que o nosso país consiga superar esses entraves que uma legislação estatal baseada na raça certamente produzirá.”

Terra de quilombo

Quando se fala em demarcação de terras no Brasil, em geral costuma-se associar o problema a comunidades indígenas. Talvez porque a luta desses grupos pela posse de seu território remonte ao início da história brasileira, com a chegada dos portugueses. À exceção dos brasileiros que não tiveram acesso à escola, os demais têm em mente a clássica imagem da esquadra de Cabral sendo recebida pelos nativos. Apesar do contínuo e implacável avanço dos interesses capitalistas sobre suas terras, aquela imagem de certo modo reforça na consciência nacional o direito do índio à permanência em seu lugar de origem. O mesmo não se dá, porém, com relação ao direito dos quilombolas (escravos que se refugiaram em quilombos e ali deixaram descendentes) sobre as terras que ocupam em diferentes pontos do país. Esse tema polêmico e de grande interesse para a democratização da sociedade brasileira foi tratado na conferência 'Quilombos nas fronteiras abertas', proferida pela antropóloga Eliane Cantarino O'Dwyer, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Na Constituição Federal de 1988, o quilombo adquiriu significação atualizada ao ser inscrito no artigo 68º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). O Estado brasileiro conferiu assim, direito territorial aos remanescentes de quilombos que estivessem ocupando suas terras e lhes

garantiu titulação definitiva. Segundo O’Dwyer, como a expressão *quilombo* (ou *remanescente de quilombo*) não denomina indivíduos, grupos ou populações no contexto atual, o emprego do termo na Constituição suscita a pergunta: quem são os remanescentes de quilombos cujos direitos estão garantidos pelo dispositivo legal?

De acordo com a Constituição, é preciso que esses sujeitos históricos presumíveis existam no presente e ocupem uma terra que, por direito, deverá ser titulada em seu nome. Qualquer invocação ao passado deve, portanto, corresponder a uma forma atual de existência, que pode se concretizar a partir de outros sistemas de relações que

“Os grupos que se mobilizam visando à aplicação do preceito constitucional são frequentemente considerados de exclusividade negra, o que evoca a noção de raça, há muito banida das ciências sociais pela associação entre traços morfológicos e cultura”

Eliane Cantarino O’Dwyer
Instituto de Ciências Humanas
e Filosofia da Universidade
Federal Fluminense

marcam seu lugar no universo social. Esse aspecto salientado pela legislação tem levado especialistas brasileiros da área de antropologia a “fazer o reconhecimento teórico e encontrar o lugar conceitual do passado no presente”, na linha de pensamento do antropólogo norte-americano Marshall Sahlins.

As idéias de outro antropólogo – o também norte-americano Fredrik Barth, para quem os limites entre unidades étnicas deixam de ser fixados com base nos conteúdos culturais que definem suas diferenças – têm orientado especialistas brasileiros na elaboração de laudos antropológicos, com vistas à aplicação dos direitos constitucionais a comunidades negras consideradas remanescentes de quilombos. O contraste passa a depender não mais de um observador externo, que contabiliza diferenças objetivas, mas das diferenças que as próprias comunidades acham relevantes. “Só fatores socialmente significativos podem definir os membros de um grupo”, diz a antropóloga da UFF, apontando como característica essencial a auto-atribuição de uma identidade.

No caso das comunidades negras rurais, esta costuma ser determinada por sua origem comum e por sua formação no sistema escravocrata. Como no caso dos direitos indígenas, os relatórios de identificação dessas comunidades não podem prescindir do conceito de grupo étnico para efeito da aplicação do artigo 68º do ADCT.

A antropóloga da UFF destacou que os grupos que se mobilizam visando à aplicação do preceito constitucional são freqüentemente considerados de exclusividade negra, o que evoca a noção de raça, há muito banida das ciências sociais pela associação entre traços morfológicos e cultura. Nesse campo, afirma, a aparência externa só importa quando sentida como característica comum, constituindo, por isso, uma fonte de contraste entre grupos.

A participação dos antropólogos na luta desses grupos tem-se dado por meio da elaboração de relatórios de identificação, nos quais procuram juntar elementos capazes de atribuir identidade original aos remanescentes de quilombos. Essa participação, relatou O'Dwyer, começou a ocorrer em uma conjuntura de pressão feita pelo movimento negro, que criou mecanismos de representação – como a Comissão Nacional Provisória de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, surgida em 1996 – para forçar os órgãos governamentais a reconhecer suas terras (ver 'Remanescentes de quilombos'). Os debates se travaram inclusive na esfera do Legislativo, resultando na formulação de anteprojetos de lei para regulamentar a aplicação do artigo. Agências de governo, como a Fundação Cultural Palmares, do Ministério da Cultura, e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), criaram suas próprias diretrizes para reconhecimento territorial das chamadas comunidades rurais quilombolas.

O'Dwyer disse que, através da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), os antropólogos tiveram papel decisivo no processo, ao questionar noções firmadas em julgamentos arbitrários do que seja um remanescente de quilombo. Eles mostraram a necessidade de avaliar os fatos a partir do ponto de vista dos grupos interessados em fazer valer seus direitos. A perspectiva dos antropólogos reunidos no grupo de trabalho da ABA sobre terra de quilombo, em 1994, foi expressa em documento que estabelece alguns parâmetros de atuação nesse campo.

Remanescentes de quilombos

Para efeito de aplicação do artigo 68º do ADCT, a Comissão Nacional Provisória de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas encaminhou aos órgãos governamentais uma relação de cerca de 50 comunidades cujas terras devem ser reconhecidas pelo poder público. Algumas delas são apresentadas a seguir.

Comunidade de Sacutiaba e Riacho de Sacutiaba – localizada às margens do rio Grande, no município de Wanderley, oeste baiano, a 850 km de Salvador. Com cerca de duas dezenas de indivíduos, a comunidade forma basicamente uma grande família aglutinada em torno de laços de consangüinidade e afinidade centralizados na liderança da matriarca Maria Pereira dos Santos, de 76 anos, conhecida como Maria da Cruz, que possui 11 filhos, 60 netos e 55 bisnetos.

Comunidade Negra Rural de Conceição das Criolas – situada no município de Salgueiro, em Pernambuco, a comunidade pleiteia a delimitação de um território de aproximadamente 16 mil hectares. Sobre a identidade quilombola em Conceição das Criolas, a representação social constrói um mito de origem sobre a chegada, no início do século 19, de seis *criolas* à região que teriam fugido da escravidão pelas margens do rio São Francisco.

Comunidade Negra Rural do Divino Espírito Santo – localizada no município de São Mateus, norte do Espírito Santo. As 35

famílias e cerca de 200 pessoas ligadas entre si por laços de parentesco consideram-se descendentes do quilombo do Laudêncio. Os quilombos da região de São Mateus são conhecidos por figuras lendárias, como Zacimba Gaba, princesa africana de Cabinda que, após envenenar seu senhor, fugiu com centenas de escravos, formando um quilombo na região de Itaúnas, hoje pertencente ao município de Conceição da Barra. Os seguidores desse quilombo costumavam atacar fazendas e embarcações que traziam escravos para o Porto de São Mateus e os libertavam. No século 19, Benedito Meia-Légua é citado como líder de um quilombo em São Mateus, no mesmo período em que Negro Rugério se aquilombou com um grupo nas terras de dona Rita Cunha, sob cuja proteção passou a negociar a farinha de mandioca por eles produzida. Os moradores da comunidade do Divino Espírito Santo, que se autodefinem integrantes do Quilombo do Laudêncio, consideram esse quilombo como filiado ora a um ora a outro dos quilombos citados. A identidade desse grupo é baseada na relação de parentesco, vinculada à ocupação territorial e aos critérios de pertencimento. A demanda pela aplicação do artigo 68º do ADCT emerge em um contexto de conflito territorial com a empresa Aracruz Celulose, que planta eucaliptos em escala industrial na região.

Povoado de Jamarý dos Pretos – localizado no município de Turiaçu, Maranhão. Caracteriza-se como área de exclusividade negra do estado

onde surgiu grande número de quilombos ou mocambos. Os habitantes do local têm como memória social a experiência dos mocambos, termo usado pelos moradores para designar o “lugar de moradia e refúgio dos pretos livres”, em oposição às fazendas de escravos, “lugar de dor, trabalho forçado e sujeição”. Em 1993 fez-se levantamento de material etnográfico no povoado, cujos resultados constam do parecer elaborado para o projeto Vida de Negro da Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos. Após novo trabalho de campo, em 1997, o parecer foi encaminhado, como relatório de identificação, à Fundação Cultural Palmares. No povoado há conflitos acirrados pelo interesse de empreendedores rurais do município de Turiaçu, que procuram expandir seus negócios às custas das chamadas terras de preto. Na década de 1970 cresceu a disputa entre moradores do Jamary dos Pretos e o empreendimento Ceres, realizado nos limites territoriais da comunidade. “Isso aqui é um povoado de pretos”, disse um morador do Jamary a um antropólogo em trabalho de campo, recorrendo à antiga ocupação do território e à herança da escravidão e dos mocambos para fundamentar os direitos que têm sobre a terra. A referência feita pelos moradores de Jamary ao passado histórico dos quilombos ou mocambos e os laços de solidariedade que os unem criam um sentimento de participação comunitária e identidade étnica no presente.

Comunidade negra rural de Furnas de Dionísio – encravada na Serra de Maracaju, município de Jaraguari, a 40 km de Campo Grande, Mato Grosso do Sul. As terras, em forma de feradura, são cercadas de furnas. Depoimentos concedidos por membros do grupo a antropólogos revelam que a comunidade (com 387 pessoas segundo dados de 1997) se formou a partir de grupos domésticos unidos por laços de parentesco. A atividade econômica do grupo se baseia na agricultura, que é sustentada por práticas culturais de cooperação e solidariedade.

Comunidades do rio Trombetas e Erepecuru-Cuminá – localizadas no município de Oriximiná, Pará, onde a UFF mantém um *campus* avançado na Amazônia. Os grupos que se definem como remanescentes de quilombos do rio Trombetas e de seu afluente Erepecuru-Cuminá vivem isoladamente. Após a criação em 1979 e 1989, respectivamente, da Reserva Biológica do Trombetas e da Floresta Nacional de Saracá-Taquera, suas práticas culturais extrativistas são consideradas transgressivas pela legislação ambiental brasileira. Segundo a antropóloga Eliane Cantarino O’Dwyer, que desenvolve trabalhos na região, a ação de vigilância de órgãos governamentais como o Ibama [Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis] sobre os negros do rio Trombetas têm cercado as práticas culturais de pesca, caça e plantio de pequenos roçados. •

Um novo olhar

O termo *quilombo* adquiriu novos significados na literatura especializada e também para indivíduos, grupos e organizações. Ainda que tenha um conteúdo histórico, tem sido revisto para designar a situação atual dos segmentos negros em diferentes regiões e contextos do Brasil. Hoje, portanto, *quilombo* não se refere a resíduos arqueológicos de ocupação temporal nem a grupos isolados ou a populações homogêneas.

“O termo quilombo adquiriu novos significados na literatura especializada e também para indivíduos, grupos e organizações. Ainda que tenha um conteúdo histórico, tem sido revisto para designar a situação atual dos segmentos negros em diferentes regiões e contextos do Brasil”

Eliane Cantarino O’Dwyer
Instituto de Ciências Humanas
e Filosofia da Universidade
Federal Fluminense

Da mesma forma, nem sempre foram constituídos a partir de movimentos insurrecionais ou rebelados. Dizem respeito, principalmente, a grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência, por meio das quais mantiveram e reproduziram um modo de vida próprio e consolidaram o uso de um território.

Diante de disputas pela posse da terra, também reivindicada por agentes de negócios agropecuários e de exploração madeireira ou por grileiros interessados em especulação imobiliária, a ação dos antropólogos foi fundamental, pois lhes caberia a preparação de laudos de identificação dos grupos que faziam uso da terra, nos quais os órgãos governamentais se baseariam para atribuir direitos. A mesma prática é adotada pela Funai no que diz respeito ao reconhecimento de áreas indígenas.

De 1994 a 1996, O’Dwyer coordenou o grupo de trabalho da ABA sobre terra de quilombo e em seguida participou de diferentes comissões criadas pela Associação para estudar o problema. Com base nessa experiência, foi-lhe confiada a coordenação do projeto Terra de Quilombo, firmado entre a ABA e a Fundação Ford, de que resultou o livro *Quilombos: identidade*

étnica e territorialidade (Fundação Getúlio Vargas, 2002), que reúne estudos de caso feitos por pesquisadores brasileiros. “Nossos antropólogos têm tido importante papel no reconhecimento de grupos étnicos”, assegurou a professora da UFF. Segundo ela, ao assumir sua responsabilidade social de pesquisadores que detêm um saber local sobre os grupos que estudam, fazem de sua autoridade um instrumento de reconhe-

cimento público de direitos constitucionais. A eles cabe identificar a estrutura interna do grupo e seus processos sociais interativos.

Nos processos de reconhecimento dos territórios ocupados por comunidades negras rurais ora em curso no país, o Ministério Público Federal (MPF), através de suas Procuradorias Regionais dos Direitos do Cidadão, tem desempenhado papel importante nas ações que tramitam na Justiça Federal. Já a participação dos antropólogos se dá na condução de processos administrativos deflagrados pelos órgãos oficiais de proteção às chamadas minorias étnicas: a Funai, no caso dos povos indígenas, e a Fundação Cultural Palmares, no caso das comunidades negras descendentes de quilombos. Sempre que há conflitos territoriais, solicitam-se laudos e pareceres administrativos.

O'Dwyer relatou as lutas da ABA no campo de aplicação dos direitos constitucionais relativos ao artigo 68º do ADCT. Na 21ª Reunião Brasileira de Antropologia, em 1998, os antropólogos do grupo de trabalho Terra de Quilombo rejeitaram o laudo encomendado pela Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) a um arqueólogo que também participava dos debates. Em seu trabalho, ele negava à comunidade de Porto Coris, no vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, atingida pelo projeto de construção da barragem de Irapé, o direito de ser reconhecida como remanescente de quilombo. Os argumentos utilizados para negar esse reconhecimento se baseavam na falta de vestígios arqueológicos nas terras ocupadas pelo grupo, particularmente em uma formação rochosa onde havia uma caverna, que poderia, segundo o arqueólogo, ter sido um possível esconderijo de escravos.

Na 6ª Reunião Regional de Antropólogos do Norte e Nordeste, em novembro de 1999, a diretoria da Associação e sua Comissão de Assuntos da Terra apresentaram o documento 'Resposta da ABA ao Anteprojeto de Decreto sobre as Terras de Quilombo', em que tornavam público seu desacordo em relação aos termos do anteprojeto de decreto aberto à consulta pública pela Casa Civil da Presidência da República sobre procedimentos administrativos para identificar e reconhecer as comunidades negras rurais remanescentes de quilombos. O documento da ABA destacava o fato de o anteprojeto ter uma visão restritiva de quilombo, cerceando direitos.

A ocupação do território, segundo o anteprojeto, deveria necessariamente ter se dado antes da abolição da escravatura. Para a ABA, esse procedimento, que estabelece limites temporais, usurpa os direitos preconizados pela Constituição. "Acreditamos que tanto os povos indígenas como os remanescentes de quilombos constituem grupos étnicos conceitualmente definidos pela antropologia como um tipo organizacional

que confere pertencimento através de normas e meios empregados para indicar afiliação ou exclusão”, diz um trecho do documento da ABA. Não se trata, portanto, de vestígios arqueológicos ou fósseis a serem datados. Segundo a pesquisadora da UFF, o Decreto 3.912, de 10 de setembro de 2001 (que regulamenta as disposições relativas ao processo administrativo para identificar remanescentes de comunidades de quilombos e reconhecer, demarcar, titular e registrar as terras por eles ocupadas), incide nas mesmas restrições antes criticadas pela ABA.

Dessa vez a Associação não esteve sozinha em sua discordância, tendo sido apoiada pela Procuradora Regional da República e membro da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, Deborah M.D.B. Pereira. Em sua análise sobre o decreto, a procuradora mostrou convergência de ponto de vista entre a prática antropológica e a interpretação de um membro do MPF, incumbido de defender a ordem jurídica e os interesses sociais preconizados pelo artigo 127 da Constituição.

Mudança de prisma

A intelectualidade do Brasil manifesta uma grande ignorância e descaso em relação aos povos indígenas que vivem em nosso território. Historicamente à margem da grande mídia brasileira, aos poucos os índios começaram a ter voz, mas apenas após terem sido valorizados no exterior. A Amazônia precisou passar pela Europa para se tornar visível do litoral do Brasil. As ressalvas do antropólogo Eduardo Viveiros de Castro, do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, mobilizaram a platéia que assistiu à conferência 'A hora e a vez da antropologia' por seu caráter transformador. Na oportunidade, o antropólogo foi agraciado com o Prêmio Érico Vannucci Mendes 2004, concedido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pelo Ministério da Cultura e pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), por sua contribuição ao estudo da minoria étnica Araweté, de língua tupi-guarani, que vive no Médio Xingu, Pará.

"Sou um etnólogo, uma espécie de antropólogo social que se interessa por sociedades simples, de tradição cultural não-ocidental", autodefiniu-se Viveiros de Casto. "Na academia brasileira, isso significa que sou um 'especialista em índios'", brincou. "Se estudei índios no Brasil, é porque a antropologia praticada por aqui concentra-se exclusivamente em fenômenos intramuros. O que me interessa são as ques-

tões indígenas – no plural –, questões que as próprias culturas indígenas propõem a si mesmas e que as constituem como culturas distintas da dominante.”

Após fazer um balanço de sua carreira e explicar sua opção pela antropologia, Viveiros de Castro apresentou aspectos das pesquisas que desenvolveu entre os Yawalapíti (MS), que inspiraram sua tese de mestrado, e entre os Araweté (PA), aos quais dedicou mais tempo e estudos mais profundos para elaborar sua monografia de doutorado. Os escritos sobre os Yawalapíti abordaram a questão da irredutibilidade

da cosmologia xinguana ao dualismo natureza/cultura, sugerindo um caráter contínuo e ternário – antes que descontínuo e binário – das classificações e processos simbólicos xinguanos. Sua monografia sobre os Araweté propôs uma conexão entre ‘sociologia’ e ‘cosmologia’ – relações dos humanos entre si e relações entre os humanos e os sobre-humanos –, que buscava definir uma configuração hierárquica complexa, mas ontologicamente homogênea, que opunha-ligava deuses e humanos e, conseqüentemente, vivos e mortos, xamãs e guerreiros, mulheres e homens, concidadãos e inimigos.

“As culturas indígenas são valorizadas por se constituírem em um reservatório de tecnologias úteis para a exploração adequada da Amazônia. Essa postura é uma atitude utilitarista e etnocêntrica, que parece só admitir o direito à existência dos outros se estes servirem a algo para nós”

Eduardo Viveiros de Castro
Museu Nacional da Universidade
Federal do Rio de Janeiro

Ignorância e descaso

A parte final da conferência do antropólogo foi a mais instigadora por denunciar – baseado em toda sua trajetória de pesquisador – a maneira como a sociedade brasileira concebe – com ignorância e descaso assombrosos – os povos indígenas que vivem na Amazônia. Ele criticou especialmente a forma como a maioria dos ambientalistas enxerga nos índios os detentores de ‘segredos da floresta’ desconhecidos pela ciência

ocidental. “As culturas indígenas são valorizadas por se constituírem em um reservatório de tecnologias úteis para a exploração adequada da Amazônia”, disse, considerando essa postura “uma atitude utilitarista e etnocêntrica, que parece só admitir o direito à existência dos outros se estes servirem a algo para nós”.

Viveiros de Castro não duvida de que os povos amazônicos tenham encontrado, ao longo de milênios, estratégias de convivência com seu ambiente que lhes permitiram desenvolver um saber técnico sofisticado e infinitamente menos destrutivo e nocivo para a floresta do que as técnicas brutalmente míopes usadas pela sociedade ocidental. Também não questiona que esse saber deva ser estudado, difundido e valorizado urgentemente. “Ele poderá ser, em última análise, o passaporte para a sobrevivência, no mundo moderno, das sociedades que o produziram. Mas há aspectos problemáticos nessas representações”, alertou.

Para o antropólogo, em primeiro lugar, a ‘ecologização’ dos índios desconsidera as relações constitutivas entre saber técnico e suas condições sociais de emergência, distribuição e exercício. “A relação entre os índios e a floresta é mediada necessariamente por suas formas de organização sociopolítica; a natureza é natureza para uma sociedade determinada, fora da qual se reduz a uma abstração vazia. Dessocializar esse saber é expropriá-lo e inutilizá-lo praticamente.”

Em segundo lugar, apontou Viveiros de Castro, a relação entre as sociedades indígenas e o ambiente amazônico não é a de uma adaptação passiva das primeiras ao segundo, mas a de uma história comum, onde sociedade e ambiente evoluíram em conjunto. “As relações com a natureza, portanto, nunca são – tratando-se de sociedades humanas – relações naturais, mas relações essencialmente sociais”, explicou o antropólogo, mostrando que o saber técnico indígena está imerso em um saber simbólico, em que a ‘natureza’ não é absolutamente ‘natural’ – passiva, objetiva, neutra e muda – e os homens não têm o monopólio da posição de agente e sujeito nem são o único foco da voz ativa no discurso cosmológico.

“Se as ideologias modernas tendem a ver as sociedades indígenas, para bem ou para mal, como parte da natureza – mas isso é verdade para toda sociedade humana –, podemos então dizer que as culturas indígenas tendem a ver a natureza como ela

“A relação entre os índios e a floresta é mediada necessariamente por suas formas de organização sociopolítica; a natureza é natureza para uma sociedade determinada, fora da qual se reduz a uma abstração vazia. Dessocializar esse saber é expropriá-lo e inutilizá-lo praticamente”

Eduardo Viveiros de Castro
Museu Nacional da Universidade
Federal do Rio de Janeiro

mesma parte da sociedade, ou antes, como mergulhada, tanto quanto o mundo humano, em um meio universalmente social – o que não é menos verdade”, destacou Viveiros de Castro.

Erro grosseiro

O pesquisador da UFRJ enxerga um “erro grosseiro” na forma como muitos concebem a floresta amazônica: uma mata virgem, um vazio demográfico à espera

“Hoje começamos a descobrir que a ‘mata virgem’ tem muito de mito; boa parte da cobertura vegetal amazônica, sua distribuição e composição específica é fruto de milênios de intervenção humana; isso que chamamos ‘natureza’ é parte e resultado de uma longa história cultural”

Eduardo Viveiros de Castro
Museu Nacional da Universidade
Federal do Rio de Janeiro

da ocupação humana. E enumerou uma série de argumentos para refutar esse equívoco: “A Amazônia é uma região ocupada milenarmente por povos indígenas e secularmente por parcelas da população nacional de origem européia e africana que se adaptaram aos ritmos e exigências da floresta. Antes da enorme catástrofe (a invasão européia) que dizimou seus ocupantes originais, ela era uma região povoada, de modo mais ou menos denso, por sociedades que modificaram o ambiente amazônico sem destruir suas grandes regulações ecológicas. Além disso, hoje começamos a descobrir que a ‘mata virgem’ tem muito de mito; boa parte da cobertura vegetal amazônica, sua distribuição e composição específica é fruto de milênios de intervenção humana; a maioria das plantas úteis da região proliferaram em função das técnicas indígenas de aproveitamento do território; porções não desprezíveis do solo amazônico são antropogênicas, indicando uma ocupação intensa e antiga. Portanto, isso que chamamos ‘natureza’ é parte e resultado de uma longa história cultural.”

Na opinião de Viveiros de Castro, a tendência de ver a Amazônia como vazia é, além de empiricamente falsa, politicamente maldosa. Ele lembrou que os povos indígenas, em particular, têm naquela região um espaço cada vez mais exíguo, onde tentam exercer sua autonomia sociocultural, e seus direitos sobre os territórios que ocupam são anteriores à formação do país. “Esvaziar reto-

ricamente a Amazônia é desconhecer o direito desses povos à existência, tratando-os como inimigos que cabe exterminar ou assimilar”, advertiu.

Para que se desfaçam esses equívocos históricos, Viveiros de Castro recomenda que abandonemos a perspectiva antropocêntrica e revejamos a forma como pensamos os conceitos de natureza e cultura e as relações entre eles. “A floresta amazônica condicionou tanto a vida humana quanto foi condicionada por esta”, afirmou.

Segundo Viveiros de Castro, essa é a maior lição que os antropólogos tiraram do contato com os índios – em vez de simplesmente aprender a respeitar a natureza, como quer o ingênuo senso comum. E é justamente essa nova perspectiva a maior contribuição da antropologia para que repensemos o discurso importado da ecologia que caracteriza o ambientalismo brasileiro. Para tanto, o pesquisador recomenda que os movimentos ambientalistas integrem mais antropólogos em seus quadros. “Cada sociedade tem a natureza que merece”, concluiu. “Cabe-nos decidir qual é a nossa.”

ANTROPOLOGIA

Cientistas tentam recuperar a história das populações indígenas do Alto Xingu

Mil anos de uma cultura ignorada

É possível conceber a Amazônia de 1500? Somos capazes de imaginar como viviam as sociedades indígenas da região, antes da chegada dos europeus à América? Podemos estipular o seu porte demográfico, como eram suas aldeias, como elas se articulavam, quem eram seus chefes e especialistas religiosos, como conduziam a guerra e cultivavam a paz? A dupla de antropólogos Carlos Fausto, do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e Michael Joseph Heckenberger, da Universidade da Flórida (Estados Unidos), propôs essa fantástica viagem no tempo, em sua conferência 'Mil anos de história indígena no Alto Xingu', para mostrar ao público quão difícil é reconstruir importante parte da história por tantos séculos ignorada.

Empenhados em identificar registros que permitam recuperar fragmentos, ao menos, desse passado difuso, os pesquisadores procuram reunir evidências produzidas pelos trabalhos arqueológicos, pela lingüística histórica, pelas crônicas coloniais e pelo estudo das populações indígenas contemporâneas. "Mesmo assim, não estamos em solo seguro", advertiu Fausto. "Em primeiro lugar, porque as áreas tropicais colocam obstáculos consideráveis à arqueologia: solos ácidos e intempéries naturais destroem boa parte dos registros da presença humana; a floresta densa esconde a maior porção dos sítios pré-históricos e há grandes áreas do continente que ainda hoje são desconhecidas da arqueologia", ressaltou.

Em segundo lugar, continuou o antropólogo da UFRJ, porque não podemos esperar respostas seguras da lingüística: estamos longe de esgotar as tarefas de descrição, comparação e classificação das línguas indígenas, sem falar que grande número delas desapareceu nos últimos 500 anos. “Terceiro, porque os escritos dos primeiros séculos da colonização devem ser lidos com extremo cuidado: neles misturam-se os medos e os desejos dos conquistadores. Por fim, não é possível fazer uma analogia simples entre os grupos indígenas contemporâneos e aqueles do passado, dadas as diferenças notáveis em termos de demografia e distribuição geográfica: hoje há possivelmente um vigésimo da população indígena existente na época da conquista. A calha dos grandes rios e o litoral, antes densamente povoados, encontram-se hoje reocupados por pessoas que não se identificam como índios. E os cinco séculos de colonização e a inserção dos povos indígenas em um estado nacional conduziram a mudanças expressivas e numerosas”, ponderou Fausto.

Segundo o antropólogo, tudo isso nos leva a reconhecer que estamos em uma ilha de conhecimento rodeada por um oceano de ignorância, mas se fizermos as perguntas certas e buscarmos respostas cientificamente confiáveis, poderemos conhecer um pouco mais dessa história. É nesse sentido que seu grupo, coordenado juntamente por ele, Heckenberger e Bruna Franchetto – esta última também da UFRJ –, tem direcionado as pesquisas de arqueologia, etnologia e lingüística no Alto Xingu (MT). Entre as características do projeto, destacam-se o fato de ele ser interdisciplinar e de ter tido a participação *efetiva* dos índios Kuikuro – dois deles foram, inclusive, co-autores de um artigo publicado recentemente pelo grupo na revista norte-americana *Science*.

Para situar a platéia no contexto do trabalho desenvolvido pelo grupo, Fausto começou caracterizando a região do Alto Xingu e de seus habitantes. Trata-se de uma área geográfica definida pela bacia dos formadores do rio Xingu, cujas cabeceiras encontram-se no planalto central. Limitada pelas serras Roncador a leste e Formosa a

“Estamos em uma ilha de conhecimento rodeada por um oceano de ignorância, mas se fizermos as perguntas certas e buscarmos respostas cientificamente confiáveis, poderemos conhecer um pouco mais da história do Alto Xingu”

Carlos Fausto
Museu Nacional da
Universidade Federal
do Rio de Janeiro

oeste, a região ocupa um lugar importante no imaginário nacional. Frequentemente descrita como um paraíso natural e local de rica tradição cultural, o Alto Xingu guarda, ainda, lições importantes para arqueólogos e etnólogos.

“No Alto Xingu, constituiu-se ao longo de vários séculos um sistema multiétnico e multilíngüe, culturalmente homogêneo, composto, hoje, por cerca de 3 mil índios, dispersos em mais de uma dezena de aldeias, pertencendo a 10 grupos distintos”, descreveu o pesquisador. “Entre os falantes de línguas da família karibe, estão os Kuituro, Kalapalo, Nahukwá e Matipu; da família arawak, os Waurá, Mehinaku e Yawalapiti; do tronco tupi, os Kamayurá e Aweti; e, finalmente, os Trumai, cuja língua é considerada isolada. Esses grupos de fala e origem diversas constituíram uma cultura comum, formando um conjunto multilocal internamente pacífico, articulado por rituais, trocas de bens de valor e relações matrimoniais.”

Muitas perguntas

Um dos problemas centrais do estudo era compreender como, a partir do século 9 e se estendendo até o presente, esse sistema sociocultural, formado por povos de culturas e origens distintas, se constituiu internamente de forma pacífica. As perguntas que nortearam o trabalho eram: Como e quando esse sistema teria se estruturado? Sobre que bases? Em que circunstâncias históricas? Quais os princípios sociológicos e cosmológicos sobre os quais se erigiu? Tentando responder essas questões, os pesquisadores pretendiam reconstruir a história cultural do Alto Xingu nos últimos mil e poucos anos.

Embora a investigação fosse local, ela tem um impacto importante sobre a compreensão da história amazônica, uma vez que os resultados arqueológicos chocam-se com o modelo padrão – surgido nos anos 40 e 50 e hegemônico até recentemente – que conta esse passado. De acordo com esse modelo, o império Inca, como o ápice do desenvolvimento no continente, teria definido as demais sociedades por carência: a floresta tropical teria sido um lugar inóspito e estéril, um inferno verde, onde viveriam populações indígenas pouco densas, habitando aldeias semipermanentes, fracamente articuladas, dispersas em um território extenso, sem poder político ou religioso destacados, e marcadas por um notável igualitarismo. Tais sociedades constituiriam o que se costumou chamar de uma ‘cultura da floresta tropical’.

Mas os últimos anos de pesquisa arqueológica e histórica mostraram que a paisagem amazônica em 1500 era bem mais complexa e diversa do que se pensava.

“Certamente, não houve aqui formas sociais como aquelas que se desenvolveram nos Andes centrais e na costa do Pacífico. Mas é provável que tenham existido muitas sociedades estratificadas, hierarquizadas e articuladas regionalmente, às quais se costuma aplicar o rótulo de cacicado”, relatou Fausto. “Há muito se sabe que esse era o caso de muitos povos vivendo em torno do mar do Caribe e no norte dos Andes no momento da conquista e hoje já há várias evidências que reforçam essa hipótese para a região amazônica.”

Segundo o antropólogo da UFRJ, em nenhum desses casos, porém, há uma população indígena, culturalmente distinta, vivendo nessas áreas. Não há qualquer continuidade cultural entre o presente e o passado pré-histórico. O caso alto-xinguano é excepcional na Amazônia, justamente pelo fato de haver uma continuidade entre a paisagem cultural pré-histórica e aquela contemporânea, o que permite aos pesquisadores estabelecer uma integração entre etnologia, arqueologia, lingüística e história. “Daí nossa ambição interdisciplinar de reconstituir mil e tantos anos de história indígena no Alto Xingu.”

Uma revisão de paradigmas

Para Michael Heckenberger, que desenvolve pesquisas na região há mais de 10 anos, a pré-história e a proto-história alto-xinguanas mostram que os paradigmas clássicos devem ser revistos e, com eles, a nossa imaginação conceitual sobre o passado do continente.

O antropólogo da Universidade da Flórida contou que as primeiras evidências de ocupação do Alto Xingu datam de 500 a 800 anos d.C e revelam um padrão de assentamento baseado em aldeias circulares ligadas por estradas de terra. A disposição das aldeias não era aleatória: o ângulo das estradas era calculado de modo que a distância entre as aldeias fosse a mesma. “Hoje, as aldeias grandes também têm distribuição circular e baseiam-se nos mesmos tipos de cálculos”, comparou. “Mas, como a população era bem maior, no lugar onde atualmente há apenas uma aldeia antes existiam várias interligadas.” Sobre o aspecto ambiental,

“A pré-história e a proto-história alto-xinguanas mostram que os paradigmas clássicos devem ser revistos e, com eles, a nossa imaginação conceitual sobre o passado do continente”

Michael Heckenberger
Universidade da Flórida
(Estados Unidos)

o pesquisador disse que a floresta foi modificada pela ocupação indígena, mas não houve desmatamento.

A existência de sítios arqueológicos nas aldeias indica que os povos indígenas permanecem nas mesmas áreas. Segundo Heckenberger, um pedaço de cerâmica encontrado nas escavações e datado de 1200 d.C tem as mesmas características das cerâmicas atuais e sugere o desenvolvimento de uma economia básica. Além disso, é possível verificar a continuidade cultural por meio de uma foto de uma festa indígena de

“Apesar de o Alto Xingu ser um exemplo privilegiado de continuidade cultural, definir como ela se manifesta não é tarefa simples. Ao longo desses mais de mil anos, há tanto continuidade quanto transformação na história das populações indígenas da região”

Carlos Fausto
Museu Nacional da
Universidade Federal
do Rio de Janeiro

1995 e uma imagem do primeiro contato. O pesquisador ressaltou: “Cultura é sempre mudança; mas agora há pistas para fazer a ligação entre presente e passado.”

“Apesar de o Alto Xingu ser um exemplo privilegiado de continuidade cultural, definir como ela se manifesta não é tarefa simples”, reconheceu Fausto, destacando que, ao longo desses mais de mil anos, há tanto continuidade quanto transformação na história das populações indígenas da região. Um dos aspectos que mais bem expressam essa continuidade alto-xinguana, em sua opinião, é a configuração espacial do sistema – seja no plano interno das aldeias, seja no plano de sua articulação com outras aldeias – que se revela essencialmente a mesma.

Entre as questões que mais intrigavam os pesquisadores estava a de conceber o sistema social, que se mostrou capaz de resistir a perdas populacionais que foram provavelmente da ordem de 80%, talvez 90%. “Que sistema é esse que absorve inúmeros povos, com suas línguas e rituais, e mantém uma estrutura básica fundamental? E, afinal, o que define essa estrutura básica?”, indagou Fausto.

Os resultados do estudo indicam que sedentarismo, hierarquia e regionalidade são elementos básicos do sistema alto-xinguano, e contrastam com a mobilidade, o igualitarismo e o localismo de boa parte dos povos indígenas amazônicos etnograficamente descritos. Mas quais seriam os mecanismos socioculturais pelos quais esses

princípios se expressam e se tornam operativos? Para o antropólogo da UFRJ, o melhor caminho para responder essa questão é focalizar o universo do ritual.

“Existem no Alto Xingu mais de uma dezena de rituais diferentes, de origens diversas, que se estruturam em torno de um conjunto de cantos, uma ou mais narrativas míticas e uma rotina coreográfica precisa, marcada no tempo e no espaço da aldeia”, explicou Fausto. “Todos os rituais têm uma estrutura organizacional comum: há um ‘dono’, responsável por sua realização, auxiliado por três a seis ‘pedidores’ (pessoas que pedem para tornar-se dono de um determinado ritual). Mas há outros rituais que fazem a mediação entre a comunidade dos humanos e os espíritos, os *itseke*.”

Ordenação obsessiva

Fausto contou que os xinguanos têm uma obsessão pela ordenação: há sempre um primeiro, um segundo, um terceiro, um quarto, um quinto, não importa do quê. Raramente há situações em que há pares de mesmo estatuto, pessoas que, como eles dizem, “encaram-se mutuamente”. O antropólogo disse ainda que, atualmente, na aldeia Kuikuro de Ipatse, quase todas as casas em torno da praça central têm pelo menos uma pessoa considerada *anetü* (com *status* de chefe), homem ou mulher, normalmente o dono da casa ou o filho primogênito.

“Além de ‘donos’ de rituais, os chefes podem ser donos do caminho para o porto, do caminho principal pelo qual os convidados chegam à aldeia; da casa dos homens que fica no centro da aldeia e onde se guardam as flautas sagradas; da casa do chefe que é toda decorada internamente; do próprio pátio onde os homens se reúnem todas as tardes, e, finalmente, da aldeia como um todo”, continuou Fausto. “Ser ‘dono’ de uma dessas estruturas significa zelar por elas e ser capaz de mobilizar trabalho coletivo para conservá-las, sempre provendo aqueles que trabalham de alimento.”

“O problema da interpretação do registro arqueológico é menos o de saber quantas pessoas em quanto tempo poderiam ter construído valetas e estradas e antes o de entender qual a configuração sociopolítica que tornou isso não só possível, como também necessário, desejável e preñado de significado”

Carlos Fausto
Museu Nacional da
Universidade Federal
do Rio de Janeiro

O antropólogo da UFRJ concluiu lembrando que a configuração espacial descrita por Heckenberger do ponto de vista arqueológico codifica, hoje, um universo de 'donos' e 'chefes' que produzem uma integração ritual tanto intra-aldeã quanto inter-aldeã. "Estamos diante de uma economia ritual do prestígio que está toda codificada no espaço aldeão, e que pode ter sido, no passado, justamente o mecanismo pelo qual se viabilizou a construção das grandes estradas, das pontes, das estruturas defensivas, e assim por diante. O problema, portanto, da interpretação do registro arqueológico é menos o de saber quantas pessoas em quanto tempo poderiam ter construído valetas e estradas e antes o de entender qual a configuração sociopolítica que tornou isso não só possível, como também necessário, desejável e prenhe de significado."

Para terminar sua exposição, Fausto lançou uma questão: Seria essa configuração social exclusiva do Alto Xingu ou ela teria existido, com suas características básicas, em outros lugares do continente? A seu ver, há elementos muito particulares ao caso xinguano que devem ser investigados. "Do ponto de vista histórico-geográfico, a configuração alto-xinguana se insere, de um lado, no conjunto maior formado pela periferia meridional da Amazônia, região que se estende desde os campos alagáveis de Mojos, na Bolívia, a oeste até o Alto Xingu a leste, e, de outro, guarda semelhanças notáveis com as populações aruaques do mar do Caribe na época da conquista. Devemos considerar, portanto, que o sedentarismo, o pacifismo, a hierarquia e a regionalidade xinguanas não são um capítulo à parte da história do continente, mas talvez uma formação social relativamente comum, que teria inclusive dominado parte da Amazônia central."

O sonhado etnodesenvolvimento

A busca do desenvolvimento do país deve respeitar a identidade cultural indígena. Hoje, a antiga visão do índio como um obstáculo ao progresso deu lugar ao reconhecimento de seus direitos e de sua diversidade étnica e cultural. Mas as particularidades desses povos e suas diferentes realidades não têm sido incorporadas de forma efetiva na definição e implementação das políticas públicas. Diante da ineficiência do Estado para inserir esses grupos no processo de desenvolvimento socioeconômico, as organizações não-governamentais (ONGs) passaram a assumir um papel maior na gestão das políticas e projetos de melhoria das condições de vida dos índios, que envolvem aspectos como educação, saúde e segurança alimentar. O modo como essas questões vêm sendo conduzidas foi debatido no simpósio 'Índios e poderes públicos no contexto atual', que também mostrou a necessidade de maior participação indígena na elaboração dessas políticas.

No Brasil, a população indígena é estimada pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa) em 411 mil pessoas, o equivalente a cerca de 0,2% da população total. Considerando o censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2000, quando 734.127 pessoas se auto-identificaram como indígenas, esse percentual subiria para 0,4%. Presentes em todos os estados da Federação (ex-

ceto o Piauí), esses povos falam mais de 180 línguas e suas terras somam aproximadamente 104 milhões de hectares – o que equivale a 12% do território nacional.

O discurso governamental relacionado aos povos indígenas tem se utilizado, principalmente na última década, do conceito de ‘etnodesenvolvimento’, ou seja, ‘desenvolvimento com identidade cultural’. Segundo o antropólogo Ricardo Verdum, do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), em Brasília, essa idéia foi concebida originalmente como uma alternativa ao pensamento desenvolvimentista e à visão de que os índios seriam um entrave ao desenvolvimento nacional.

“O etnodesenvolvimento surge como um direito dos índios, que implicaria garantir territórios adequados e fortalecer a capacidade autônoma de decisão das sociedades indígenas para que elas próprias possam guiar seu processo de desenvolvimento, qualquer que seja seu significado”

Ricardo Verdum
Instituto de Estudos
Socioeconômicos

Verdum contou que, ao longo do século 20, o discurso indigenista dos estados nacionais na América Latina se baseava em uma perspectiva de negação do ‘ser índio’ e promoção do ‘índio genérico’. Mas, no último quarto do século, ganhou força uma concepção mais favorável às manifestações culturais e à organização política e econômica dos povos indígenas. “Essa mudança se reflete nos textos constitucionais recentes da maioria dos países da região, onde é expresso de diversas maneiras o reconhecimento da diferença e das especificidades dos povos indígenas em termos de direitos.” O etnodesenvolvimento surge, então, como um direito dos índios, que implicaria garantir territórios adequados e fortalecer a capacidade autônoma de decisão das sociedades indígenas para que elas próprias possam guiar seu processo de desenvolvimento, qualquer que seja seu significado.

No Brasil, principalmente a partir de meados da década de 1990, a forma de gestão da política indigenista governamental começou a se flexibilizar, devido à pressão do movimento indígena, de ONGs e das agências internacionais de cooperação. Segundo Verdum, no último quarto do século 20, o Estado deixou de concentrar as funções destinadas à promoção do desenvolvimento econômico e da integração dos índios e apareceu como uma instância política e institucional que devia regular as políticas públicas. “Os municípios e as

ONGs passariam a assumir maior responsabilidade na gestão dessas políticas, como uma alternativa necessária à crise de eficiência e eficácia do modelo anterior.”

O pesquisador disse que essa visão levou à implementação de novos arranjos institucionais. No nível federal, desde 1969 um órgão único – a Fundação Nacional do Índio (Funai) – centralizava todas as ações e era responsável pela tutela das comunidades locais e dos povos indígenas. Hoje, esse papel é desempenhado por vários órgãos governamentais ligados aos ministérios da Justiça, da Agricultura, da Saúde, da Educação, do Desenvolvimento Social, do Desenvolvimento Agrário e do Meio Ambiente, que atuam junto com os povos indígenas.

Verdum destacou um aspecto inovador desse novo modelo de gestão pública: a criação de comissões e conselhos consultivos e deliberativos sobre políticas setoriais, onde as comunidades locais e as entidades indígenas e indigenistas são ouvidas e, em alguns casos, têm poder de decisão sobre as políticas. “Muitas dessas organizações passaram a propor e administrar ações locais de melhoria ambiental e de saúde, educação, capacitação e geração de renda”, completou. Mas o pesquisador identificou um problema nessa gestão descentralizada: a falta de articulação e coordenação entre seus componentes institucionais e a dificuldade de controle social indígena sobre os atores, instâncias e processos criados em diferentes níveis.

O desafio da segurança alimentar

O antropólogo lembrou que, diante do crescimento demográfico dos povos indígenas e das transformações decorrentes do contínuo processo de redução territorial e degradação ambiental, a 3ª Conferência Nacional de Saúde para os Povos Indígenas, realizada em Goiás em maio de 2001, identificou um dos principais desafios do governo brasileiro e das organizações indígenas e indigenistas: garantir a segurança alimentar dos índios e implementar uma política específica de desenvolvimento sustentável e recuperação do meio ambiente em seus territórios. Para alcançar esse objetivo, seria imprescindível articular todas as ações governamentais que tivessem repercussão sobre a saúde dos índios, que é influenciada por diversos fatores, entre eles: as dificuldades de demarcação, regularização e vigilância dos territórios indígenas; a degradação ambiental; a disponibilidade de alimentos; e o acesso aos serviços de saúde e educação escolar. Mas Verdum alertou: “É preciso ouvir a comunidade para que a política de segurança alimentar não caia no assistencialismo.”

O pesquisador destacou que a demarcação das terras seria apenas o primeiro passo – embora decisivo – para a auto-sustentação e o desenvolvimento dos povos indígenas, como mostram as experiências dos últimos anos no Brasil e em outras regiões da América Latina. “A demarcação física e sua regularização não implicam automaticamente a segurança dos territórios indígenas.” Ele citou um estudo coordenado pelo Inesc em 1994 e 1995 sobre segurança alimentar nas áreas indígenas que concluiu que, das 198 terras com problemas de sustentação alimentar e fome, 102 estavam regularizadas, 15 homologadas, 30 delimitadas e 25 identificadas. “De um total de 311 mil pessoas, cerca de 106 mil estavam em situação de carência e insegurança alimentar”, completou.

“A demarcação das terras seria apenas o primeiro passo – embora decisivo – para a auto-sustentação e o desenvolvimento dos povos indígenas, como mostram as experiências dos últimos anos no Brasil e em outras regiões da América Latina”

Ricardo Verdum
Instituto de Estudos
Socioeconômicos

O antropólogo contou que, em 2002 e 2003, o governo promoveu seminários e oficinas em todas as regiões do Brasil para discutir a necessidade e as condições de uma política de desenvolvimento e segurança alimentar que atendesse às especificidades socioculturais dos povos e nacionalidades indígenas. Com o governo Lula, os conceitos de etnodesenvolvimento e segurança alimentar se mantêm como eixo da política indigenista federal. Suas ações em favor dos povos indígenas se concentram em dois programas, com o objetivo de garantir o pleno exercício dos direitos sociais dos índios e a preservação do patrimônio cultural, territorial e ambiental das sociedades indígenas.

Segundo o pesquisador, na tentativa de construir uma alternativa ao tradicional modelo estatal brasileiro de defesa dos povos indígenas, têm sido criados, nos últimos anos, fundos e carteiras de apoio – vinculados aos ministérios do Meio Ambiente, do Desenvolvimento Agrário e da Saúde – a projetos indígenas locais. Esses programas direcionam recursos financeiros para projetos de recuperação ambiental, valorização e resgate cultural, segurança alimentar e nutricional, saúde e prevenção de doenças, valorização da mulher indígena e capacitação e assistência técnica à produção familiar e comunitária indígena, além de atividades econômicas.

Nesse contexto, o etnodesenvolvimento é entendido como uma política de desenvolvimento que valoriza experiências históricas e culturais e recursos naturais, respeitando valores e aspirações para potencializar a capacidade autônoma das populações etnicamente diferenciadas. Mas Verдум alertou que o real significado desse conceito, voltado para a eliminação da hegemonia e a transformação das relações sociais, das estruturas políticas e das instituições públicas, tem sido apenas peça de discurso, pois não é observado nas ações dos dois últimos governos federais.

O pesquisador acrescentou que, atualmente, o movimento indígena reivindica maior participação nos fóruns de decisão, assim como o controle da gestão do órgão indigenista federal responsável pela demarcação e proteção dos territórios indígenas – a Funai. “Ao mesmo tempo em que se perpetua a falta de articulação e coordenação da política indigenista oficial, continua sem resposta a reivindicação do movimento indígena ao governo federal por ações concretas para o fortalecimento organizacional e político dos índios e o aumento da participação indígena na definição e gestão das políticas públicas a que têm direito.”

Verдум ressaltou que isso implicaria uma mudança substancial na perspectiva homogeneizante e economicista que tradicionalmente tem caracterizado o Estado brasileiro e suas políticas para os povos indígenas, bem como o desenvolvimento de uma visão integrada da política pública e a busca permanente de mecanismos de gestão e controle social que garantam a manifestação das diferentes formas de desenvolvimento. “Sem fortalecer a capacidade de participação e intervenção indígena, os objetivos de uma política pública minimamente séria, que se diz comprometida com a segurança alimentar e o desenvolvimento indígena sustentável, correm o risco de se confundir com cortinas de fumaça”, alertou.

Reconhecendo direitos fundamentais

A historiadora Francisca Novantino Pinto de Ângelo, do Programa de Formação de Professores Indígenas em Licenciaturas Específicas da Universidade Estadual de Mato Grosso (Unemat), membro da etnia Pareci e representante dos povos indígenas no Conselho Nacional de Educação, lembrou que um marco histórico dos avanços na relação entre índios e o Estado brasileiro foi o reconhecimento da diversidade étnico-cultural desses povos pela Constituição Federal de 1988, que lhes assegurou direitos fundamentais para regulamentar essa relação nas diferentes esferas do poder público. Essas conquistas inéditas no campo jurídico garantiram a adoção dos princípios de-

fendidos pelo movimento indígena, como a participação efetiva dos povos ou de seus representantes em todas as instâncias do poder público, não só como beneficiários, mas principalmente como mentores de seus projetos societários e sujeitos na nova política indigenista.

Ângelo identificou também avanços no campo educacional, que asseguraram uma educação escolar voltada para a realidade comunitária de cada povo indígena, reivindicada em todas as modalidades e níveis de ensino nas aldeias, inclusive o superior. Na área da saúde, ela citou a criação de um sistema de serviços e gestão baseado em distritos sanitários especiais, com a formação de conselhos locais que contemplam a participação indígena. “Na gestão de recursos naturais, foi criado um projeto específico para atender às comunidades indígenas, no formato do tão sonhado programa de etnodesenvolvimento.” Segundo ela, hoje as políticas indigenistas, concebidas a partir dos direitos culturais e sociais conquistados pelos índios e do reconhecimento de suas identidades diferenciadas, passam a ser instrumentos para a reafirmação étnica e a valorização dos conhecimentos tradicionais.

Apesar dos avanços da legislação, a historiadora afirmou que operacionalizar essas conquistas tem sido uma das bandeiras mais árduas do movimento indígena. Em sua opinião, é preciso cumprir a lei e construir políticas públicas que atendam às diferentes realidades do país, para assegurar, assim, novos rumos para o projeto de autonomia e protagonismo dos povos indígenas. “Mas o cumprimento da legislação só será possível se houver uma integração de políticas que atendam aos anseios e às expectativas dos povos indígenas”, ressaltou.

Com o objetivo de implementar políticas e projetos de melhoria das condições de vida que contemplem as necessidades específicas de cada povo, as comunidades têm buscado novas estratégias de diálogo com os governos. Para a implantação dessas

“Hoje as políticas indigenistas, concebidas a partir dos direitos culturais e sociais conquistados pelos índios e do reconhecimento de suas identidades diferenciadas, passam a ser instrumentos para a reafirmação étnica e a valorização dos conhecimentos tradicionais”

Francisca N. P. de Ângelo
Programa de Formação de Professores Indígenas em Licenciaturas Específicas da Universidade Estadual de Mato Grosso; membro da etnia Pareci

políticas, Ângelo destacou a necessidade de mudanças na postura institucional das instâncias de poder público, principalmente para assegurar espaços de participação e tratamento igualitário às propostas dos beneficiários indígenas. “Essas políticas só serão adequadas quando se tornarem públicas de fato, ou seja, quando existir consulta à comunidade.” Com relação ao controle social, a historiadora afirmou que, em alguns setores do poder público (como educação, saúde e meio ambiente), ele tem sido exercido, ainda que timidamente. No entanto, nas decisões sobre metas orçamentárias e físicas e no gerenciamento das ações, a participação e a representação indígenas têm sido negadas.

Indagada sobre a atuação do Ministério Público nas causas indígenas, Ângelo disse que a entidade é uma aliada dos interesses desses povos, mas que, em Mato Grosso, por exemplo, seu desempenho é prejudicado pelas mudanças no cargo de procurador. Ela denunciou que os índios têm recebido cartilhas sobre o plantio de soja e seus benefícios e que as fontes de água potável estão desaparecendo das terras indígenas por causa da degradação dos rios. Verdum acrescentou que há um projeto de lei tramitando no Congresso Nacional que visa legitimar o arrendamento de terras indígenas para a produção agrícola e não prevê consulta à comunidade (somente ao morador), exigindo apenas a aprovação da Funai e a garantia de que não se provoquem danos ambientais.

Formação local

Segundo Ângelo, as mudanças nas práticas institucionais poderiam ser vistas à medida que houvesse investimento na formação profissional dos membros das comunidades em diferentes áreas de necessidade, sempre em parceria com os povos indígenas e suas organizações. “Para isso, as instâncias públicas deverão abrir as portas para a participação dos povos e das outras minorias nas decisões políticas, pedagógicas, de formação e de gestão para atender a diversidade existente no país.”

“As instâncias públicas deverão abrir as portas para a participação dos povos e das outras minorias nas decisões políticas, pedagógicas, de formação e de gestão para atender a diversidade existente no país”

Francisca N. P. de Ângelo
Programa de Formação de Professores Indígenas em Licenciaturas Específicas da Universidade Estadual de Mato Grosso;
membro da etnia Pareci

No campo educacional, a historiadora disse que a meta atual é lutar pelo acesso dos povos indígenas à universidade. Questionada sobre a política de cotas raciais nas universidades, Ângelo criticou a falta de informações com relação ao acesso de indígenas, também incluídos na proposta. Ela defendeu que a discussão sobre reforma universitária deve ser democratizada e que os movimentos sociais precisam ser ouvidos pelas comissões.

Além disso, a pesquisadora disse que o critério de auto-reconhecimento para garantir o acesso às cotas não é aceitável. “A própria comunidade deve indicar seu candidato”, propôs, explicando que é necessário discutir os objetivos e metas do profissional que será formado. Ela alertou que a universidade não pode ser o caminho para a evasão dos jovens de suas comunidades, o que já ocorreu no passado com a educação básica. Indagada sobre como motivar os índios a permanecer nas comunidades, a historiadora respondeu que, além de ser uma questão de compromisso com o povo, é preciso estabelecer uma formação acadêmica conscientizadora e que promova a reflexão sobre a realidade social.

“A esperança de vida de um índio ao nascer é muito baixa: em Mato Grosso chega a 48 anos, mas em alguns locais é de apenas 24 anos. Além disso, os baixos índices de saúde pública levam a um grande número de mortes na infância”

Edir Pina de Barros
Departamento de Antropologia
da Universidade Federal
de Mato Grosso

Ângelo ressaltou que o projeto de educação nacional só obterá resultados se as instâncias públicas do setor entenderem que a educação escolar indígena é parte integrante de políticas educacionais voltadas para realidades culturais diversas e específicas. “Negar esse fato significa dar continuidade ao processo de genocídio, discriminação e omissão.”

A antropóloga Edir Pina de Barros, do Departamento de Antropologia da Universidade Federal de Mato Grosso, ressaltou que educação e saúde são aspectos que devem ser discutidos em conjunto. Ao falar sobre a política de saúde indígena, a pesquisadora citou dados preocupantes: enquanto a expectativa de vida da população em geral é de 70 anos, a dos índios é de 45,6 anos, o que, segundo ela, se deve à falta de assistência e à vulnerabilidade desses povos. “A esperança de vida de um índio ao nascer é muito baixa: em Mato Grosso chega a 48 anos, mas em alguns locais é de apenas 24 anos.”

Além disso, os baixos índices de saúde pública levam a um grande número de mortes na infância.

Barros disse que o Estado delegou as questões de saúde indígena às ONGs. Essas organizações, por terem se tornado um braço estatal, perderam seu poder de crítica. Além disso, como estão, em geral, fora das comunidades, o caminho encontrado pelos índios foi assumir sua própria saúde através de associações. No entanto, a falta de treinamento dificulta esse trabalho. A pesquisadora também lamentou que, apesar dos avanços na política e do discurso inovador, a Funasa reproduza o modelo de equipes volantes. “É preciso pensar em uma formação de agentes de saúde que considere as diversidades locais.” Segundo ela, as ações na área de saúde hoje são direcionadas a quatro grandes grupos: Xavante, Caiapó e outros dois que reúnem vários pequenos povos.

A antropóloga ressaltou que, nesse debate para definir políticas públicas em um país em que se falam cerca de 200 línguas – 180 delas indígenas –, é necessário ouvir diferentes grupos, uma vez que essas políticas são homogeneizantes por princípio. Para ela, a volta à concepção do índio genérico, além da falta de participação e representação dos povos indígenas, são os principais dilemas a serem superados no país. “As representações incorporadas nos espaços governamentais reproduzem uma lógica que não atende à diversidade cultural”, completou. A pesquisadora disse ainda que o diálogo entre os diversos grupos não pode ser prejudicado pela discriminação. “É preciso reconhecer as minorias e superar o racismo e a hegemonia dos saberes ocidentais.”

“As representações incorporadas nos espaços governamentais reproduzem uma lógica que não atende à diversidade cultural”

Edir Pina de Barros
Departamento de Antropologia
da Universidade Federal de
Mato Grosso